



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64361.014867/2024-10**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP 90037/2024 - Aquisição de Cartuchos e Toners - UGG UASG 160225 B ADM CURADO

INTERESSADO: B ADM CURADO + STI

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 17/12/2024

Localização Atual do Processo: DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 892-DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- DIEx Nº 78-STI/B ADM CURADO
- 3- DFD539_2024_assinado.pdf
- 4- MR106_2024_assinado.pdf
- 5- PLS.pdf
- 6- ETP_160225-000200-2024.pdf
- 7- cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf
- 8- TR84_2024-assinado.pdf
- 9- DIEx Nº 146-SCI/DivALC/B ADM CURADO
- 10- Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonnners-PREGAO202429_(B Adm curado)assinado.pdf
- 11- DIEx Nº 145-SCI/DivALC/B ADM CURADO
- 12- Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonnners-PREGAO2024-29_assinado.pdf
- 13- DIEx Nº 78-STI/B ADM CURADO
- 14- DFD539_2024_assinado.pdf
- 15- MR106_2024_assinado.pdf
- 16- PLS.pdf
- 17- ETP_160225-000200-2024.pdf
- 18- cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf
- 19- TR84_2024-assinado.pdf
- 20- 01 - BI's Compilados.pdf
- 21- 02 - resumo da IRP.pdf
- 22- 02.1 - resumo da IRP.pdf
- 23- 03 - 3 C GEO.pdf
- 24- 03 - 4 BPE.pdf
- 25- 03 - 5 CTA.pdf
- 26- 03 - 7 CGCFEX.pdf
- 27- 03 - 7 D SUP.pdf
- 28- 03 - 7 GAC.pdf
- 29- 03 - 10 cia eng.pdf
- 30- 03 - 10 ESQD C MEC.pdf
- 31- 03 - 14 B LOG.pdf
- 32- 03 - 14 BI MTZ.pdf
- 33- 03 - 59 bi.pdf
- 34- 03 - 71 bi mtz.pdf
- 35- 03 - CMNE.pdf
- 36- 03 - CMR.pdf
- 37- 03 - CPOR.pdf
- 38- 03 - HMAR.pdf

39- 03 - MARINHA.pdf
40- 03 - PQ R MNT7.pdf
41- BI Maj Pessoa - OD - Substituto.pdf
42- 04 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE COTA RESERVADA.pdf
43- 05 - checklist processo.pdf
44- 06.01 - EDITAL PE 90037-2024-CARTUCHOS E TONERS- GCALC.pdf
45- 06.02 - ANEXO I - Termo de Referência.pdf
46- 06.03 - Apêndice I – Estudo Técnico Prelimina.pdf
47- 06.04 - Apêndice II - Relação das quantidades por Organização Militar.pdf
48- 06.05 - ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.pdf
49- 06.06 - ANEXO III - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.pdf
50- 06.07 - ANEXO IV - Modelo de propostas.pdf
51- 07 - Parecer Referencial - Aquisições de BENS COMUNS- Até 1 milhão de reais - Validade 25.03.2025.pdf
52- 08 - DOU processo licitatorio.pdf
53- 09 - EBC.pdf
54- 10 - Gmail - ESCLARECIMENTO - Distrisupri.pdf
55- 11 - Outras declarações - termo de aceite.pdf
56- 12 - ASA COMERCIO_Parte1.pdf
57- 12 - ASA COMERCIO_Parte2.pdf
58- 12 - ASA COMERCIO_Parte3.pdf
59- 13 - DM IMPORTAÇÃO.pdf
60- 14 - J & K COMERCIAL_part_1.pdf
61- 14 - J & K COMERCIAL_part_2.pdf
62- 14 - J & K COMERCIAL_part_3.pdf
63- 15 - L DE B A B DANTAS.pdf
64- 16 - LFV.pdf
65- 17 - STAR MIX.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 892-DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 5 de novembro de 2024.

Assunto: Termo de abertura de Processo Eletrônico

Nesta data, faço a abertura do Processo Eletrônico do Pregão Eletrônico SRP 90037/2024 (UASG 160225) B ADM CURADO, Referente ao objeto de escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Cartuchos e Toners para Base Administrativa do Curado e Organizações Participantes do GCALC/ Recife.

KELVEN ACACIO BEZERRA DE CARVALHO - 3º Sgt

Equipe de Apoio/IRP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt KELVEN ACACIO BEZERRA DE CARVALHO**, em 05/11/2024, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 74Lb-EJe7-SfZJ-lsxg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx nº 78-STI/B ADM CURADO
EB: 64361.017678/2024-91

Recife, PE, 17 de dezembro de 2024.

Do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assunto: Requisição. Pregão eletrônico para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONERS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E AS OMV

Anexos:

- 1) [TR84_2024-assinado.pdf](#)
- 2) [ETP_160225-000200-2024.pdf](#)
- 3) [cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf](#)
- 4) [DFD539_2024_assinado.pdf](#)
- 5) [MR106_2024_assinado.pdf](#)
- 6) [PLS.pdf](#)

1. A fim de cumprir o Plano Anual de Contratações, este Setor Requisitante solicita a essa Fiscalização Administrativa a adoção de providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de apreciar o presente pedido de realização de **pregão eletrônico**, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação abaixo descrita:

Processo Licitatório NUP: 64361.000844/2024-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONERS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E AS OMV

ETP: 200/2024

Anexo I - cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf

Anexo II - DFD539_2024_assinado.pdf

Anexo III - MR106_2024_assinado.pdf

Anexo IV - PLS.pdf

Termo de Referência (TR): 84/2024.

2. Informo que o DFD, MR, TR e a Memória de Cálculo seguem anexos ao presente DIEx Requisitório.

3. Por sua vez, informo que o ETP, o MR e o TR, além de apensos, podem também ser acessados

na plataforma Comprasnet.

BRUNO PEREIRA DE FREITAS - 1º Ten
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten BRUNO PEREIRA DE FREITAS**, em 17/12/2024, às 07:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

M5tV-DHxN-jMtQ-Tbc5

Número do Documento de Formalização da Demanda: 539/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Base Adm Curado - Materiais	12/12/2025 00:00	160225	BRUNO PEREIRA DE FREITAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição materiais de consumo (cartuchos e toner para impressoras), a fim de atender as necessidades da Base			

2. Justificativa de Necessidade

1.1 A especificações dos itens foram embasadas nas necessidade atual existente reposição de insumos de impressão existente na Base Administrativa do Curado.

1.2 A justificativa se pauta na manutenção do rendimento funcional e preservação da capacidade de trabalho dos militares da Base administrativa do Curado, minimizando os riscos de descontinuidade de trabalho por falta de equipamentos capazes de processar/ armazenar as informações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER		1,00	600,00	600,00
2	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO DE TINTA		1,00	600,00	600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
106/2024	BRUNO PEREIRA DE FREITAS	07/10/2024 15:42
Objeto da Matriz de Riscos		
aquisição materiais de consumo (cartuchos e toner para impressoras)		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente para o serviço	Falta de detalhamento da descrição do serviço a ser contratado	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	O serviço a ser adquirido de forma que não abrange todas as necessidades institucionais					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão da descrição detalhada de cada item.			Responsável: BRUNO PEREIRA DE FREITAS		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.			Responsável: DANILO GOMES SATIRO DA ROCHA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Atraso no processo de contratação	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			Responsável: BRUNO PEREIRA DE FREITAS		
Ações de Contingência						
C-01	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: DANILO GOMES SATIRO DA ROCHA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Demanda equivocada	Demanda levantada de forma equivocada na fase de planejamento.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Falta de planejamento do requisitante					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco			Responsável: BRUNO PEREIRA DE FREITAS		
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			Responsável: DANILO GOMES SATIRO DA ROCHA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia e Informação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO	09/08/2023	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten Oficial de Controle Ambiental
APROVAÇÃO	17/08/2023	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel Comandante da Base Administrativa do Curado

ÍNDICE

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS
4. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS
5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DA B ADM CURADO E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO
7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS
8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES
9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO
- 9.1 RESPONSABILIDADE
10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
- 11.1 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO
- 11.2 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO
12. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

1.3. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

1.4. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

1.5. Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. INTRODUÇÃO

O **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS** é uma ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas, bem como ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é permitir o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos da Base Administrativa do Curado.

O **PLS** é um instrumento de promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** nas contratações realizadas pela administração pública federal prescrito no art. 5º, da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), regulado pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

O **PLS** estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços, tais como: papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

O PLS representa uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando à Base Administrativa a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

O PLS tem como fito estabelecer práticas sustentáveis, a serem inseridas nas atividades rotineiras, com o intuito de promover a racionalização e a otimização do uso dos materiais e serviços adquiridos, bem como promover a conscientização das pessoas que compõem a força de trabalho da Base Administrativa quanto à redução de desperdícios dos materiais usados diariamente.

4. AS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

Os Gestores da Base Administrativa do Curado terão são responsáveis por viabilizar a implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da OM.

5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Na atualidade, a sustentabilidade é assunto recorrente em todas as esferas da sociedade. Na Base Administrativa do Curado, o assunto deve tornar-se cada vez mais constante no cotidiano e possibilitar a tradução do que antes seria imaginário em realidades presentes e permanentes nas ações de militares e servidores. Preservar o meio ambiente é premissa básica para se almejar a promoção do desenvolvimento sustentável. A relação da Base Administrativa do Curado com o meio ambiente deve-se traduzir na implementação da coleta seletiva solidária na instituição, no apoio à política de gestão de resíduos sólidos do órgão, na oferta de cursos ou palestras voltados à formação de profissionais para atuarem na gestão ambiental, na adesão aos programas de governo que transformam as práticas institucionais em ações sustentáveis.

6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO

Deve-se realizar o levantamento de inventário dos bens e materiais da Base Administrativa e a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Trata-se de um relatório utilizado para conhecer o patrimônio da Base Administrativa do Curado, ou seja, um levantamento dos bens e materiais que integram o patrimônio da Organização Militar, em determinada data. O inventário atualizado deve, então, ser avaliado para identificação de similares de menor impacto, para possível substituição, bem como para identificar bens e materiais para doação e outros tipos de desfazimento.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, COPOS DESCARTÁVEIS E CARTUCHOS)

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Conscientização de militares e servidores acerca do uso consciente de papéis, cartuchos;	TODOS	- Realizar uma palestra no simpósio de administração;	ANUAL
		- priorizar o uso de mídias eletrônicas como ferramentas de comunicação (E-mails, RITEx, Zimbra, Sped, etc.)	TODOS	- realizar campanhas de fomento ao uso de mídias eletrônicas	Até JAN 24
		- Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner (notícia na comunidade Transforme-se) - Programar como padrão a impressão em modo rascunho (PBPI)	TIC	- Reduzir o consumo de cartuchos para impressão	Até JAN 24
		- realizar o levantamento e o acompanhamento efetivo do consumo de papel; - monitorar o consumo de papel;	TIC	- Levantar todo o quantitativo de cópias em máquinas de uso coletivo e individual;	Até JAN 24
		- priorizar a impressão em frente e verso; - confeccionar blocos de anotações com papel de rascunho;	TIC	- Verificação e ajuste da configuração das impressoras para padrão de impressão em frente e verso	Até JAN 24
		- Afixar orientação em forma de comunicação visual, informando, a partir dos galões de água (ou, futuramente, dos purificadores de água) o caminho para a copa completa mais próxima, onde haverá copos para os visitantes; - Fazer campanha para doação de vasilhames duráveis para uso de água (se for o caso, também chá e café) para ficarem nos	Almox	- Reduzir os gastos com copos descartáveis em pelo menos 50%. - Fornecer	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
		armários das copas dos andares, para uso pelo corpo funcional, visitantes e nas reuniões; entre as ações propostas para a campanha, está a realização de palestras com figuras de destaque na área ambiental, em que o ingresso para a palestra seria um vasilhame durável para uso de água; - Verificar se há, em todos os andares, pias para o corpo funcional lavar seus vasilhames para uso de água (se for o caso, também chá e café); - Verificar se há acesso do corpo funcional às copas, nas quais estão as pias, para lavarem seus vasilhames; e - Dar definir nos TR's como preferência copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.		uma caneca para cada integrante da Ba Adm	
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Implementar solicitação de viatura por meio digital;	TODOS	implementar sistema eletrônico de solicitação de veículos;	Até JAN 24
		- Melhoria na qualidade das requisições visando à otimização dos processos licitatórios;	DIVALC	- realizar treinamento para os servidores para melhoria da qualidade das requisições;	Até JAN 24

7.2. ENERGIA ELÉTRICA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Fazer diagnóstico da situação das Instalações Elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização; - Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente; - Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado; - Reduzir o tempo do ar condicionado ligado, desligando-o no horário de almoço -	TODOS	- Reduzir ao mínimo possível o consumo de Energia Elétrica;	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
		Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural; - Instalação de sensores de presença, quando possível, em corredores e banheiros, associados ao uso de Lâmpadas/Luminárias mais eficientes de baixo consumo; - Deixar as paredes internas mais claras; - Instalar, quando possível, lâmpadas de LED;			

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Estudar a viabilidade de implantação da TIC verde;	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até JAN 24
		- Estudar a viabilidade de proposta de projeto para implantação de painéis solares em prédios para geração complementar de energia elétrica;	Pel Obr	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até DEZ 23

7.3. ÁGUA E ESGOTO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Água e Esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	- Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações Hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização para não ocorrer desperdício de água - Ampliar a utilização de água da chuva; - Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; - Os contratos de delegação do serviço de saneamento básico deverão trazer expressamente as previsões do artigo 23 da Lei nº 8.987/95, além de trazer as disposições sobre: I - metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição	DIVALC FISC ADM	- Reduzir ao mínimo o consumo de água;	Até JAN 24

		de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados; - No tocante ao manejo de resíduos sólidos, deve ser também observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, no manejo de resíduos sólidos recicláveis, as previsões legais referentes à inclusão de associações e cooperativas de catadores.			
		- O hidrômetro da Base Administrativa do Curado encontra-se em boas condições de funcionamento? - Existe caixa protetora para o hidrômetro no edifício-sede da Base Administrativa do Curado? - Qual é a periodicidade de limpeza das caixas de água do edifício-sede da Base Administrativa do Curado? Quem é responsável pela limpeza? - Realizar testes para a verificação de possíveis vazamentos, os quais constam do Guia do Usuário da CEDAE. - Qual é o estado de conservação atual das caixas de concreto (e de suas tampas) do sistema de esgotos do edifício-sede da Base Administrativa do Curado, incluindo o da última caixa de inspeção? - A instalação de esgotos sanitários da Base Administrativa do Curado contém, ao menos, uma canalização aberta para o exterior (tubo de ventilação)? - As águas de chuva e jardins do edifício-sede da Base Administrativa do Curado são escoadas pelas instalações de esgotos sanitários? - Quem é responsável e com que periodicidade é feita a limpeza das caixas de gordura na Base Administrativa do Curado?	DIVALC FISC ADM	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo	

7.4. COLETA SELETIVA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Política de Resíduos	Instituir a Separação de Resíduos sólidos dos recicláveis descartados e destiná-los às organizações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do decreto nº10.936/2022	- Conforme previsto no PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23	Comissão de Gestão Ambiental	Cumprimento do PGRS nº 001/2023	Até JAN 24

(PLS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 9 AGO 23 8/16)

7.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	<p>-Valorização dos servidores; -Qualificação funcional; -Promover a saúde e a segurança; -Adequar o ambiente de trabalho; -Conscientização de saúde; -Promover ações de socialização; -Promover atividades laborais; -Valorização de servidores PNEs; -Promover a gestão de pessoas;</p>	<p>- Realizar diagnóstico de clima organizacional; - Promover cursos de capacitação; - Realizar palestras de conscientização e cursos relacionados à saúde e segurança do servidor; - Adaptar equipamentos e mobiliários para as atividades do servidor; - Promover campanhas de conscientização sobre o risco das drogas, fumo, sedentarismo; - Promover confraternizações, oficinas e palestras; - Promover atividades físicas, convênios para academias e entretenimento, , relaxamento e ginástica laboral; - Promover uma política de capacitação inclusiva; - Desenvolver Política de integração de servidores e de postos de trabalho;</p>	TODOS	Participação de 100% do efetivo no planejamento, desenvolvimento e prática das ações;	Até JAN 24
	Promover a interação Social entre os integrantes	<p>- Organizar a recepção e ambientação dos novos integrantes; - Promover a facilitação dos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho;</p>	Com Soc	100% de satisfação dos novos integrantes na adaptação	Até JAN 24

7.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando a estas práticas o chamado "Consumo Sustentável". Não se leva em conta apenas o preço, mas o custo como um todo, inserindo critérios ambientais e sociais em compras e licitações	-Sensibilização e capacitação dos setores demandantes de compras e contratações quanto aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	- Realizar palestras de sensibilização das práticas sustentáveis do Plano de Logística Sustentável para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos.	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24
		- Adequar os editais de licitação de obras e serviços de manutenção prediais aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	- Exigir comprovação da origem das madeiras quando da aquisição de bens e contratação de obras e serviços. - Priorizar, quando possível, matéria prima, mão de obra e tecnologia local comprovadamente sustentável. - Exigir da contratada o recolhimento, armazenamento adequado e a comprovação da destinação final adequada dos resíduos de construção. - Exigir, quando possível, que os materiais utilizados nas construções sejam reciclados ou recicláveis. - Exigir o uso de EPIs, criando mecanismos punitivos para o devido comprometimento das empresas na fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. - Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Promover a adoção de critérios de sustentabilidade e nas especificações de bens (consumo e permanente) e serviços a serem realizados no âmbito da Base Administrativa do Curado	- Adequar os editais de licitação de equipamentos aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	<p>Uso racional de recursos; Evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos; Materiais empregados deverão considerar impacto ambiental; Insumos com recursos naturais de origem ambientalmente regular e sustentável; Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada; Observância à Resolução CONAMA nº20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos; Treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos; Separação de resíduos recicláveis descartados; Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis; Embalagens, restos de material e produtos deverão ser adequadamente separados; Observar diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; Plano de Gestão de Logística Sustentável Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos serviços de engenharia; Embalagens preferencialmente de materiais recicláveis; Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não é composto por</p>	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24
			<p></p>	Div Adm, e DIVALC	Adequar 100% dos contratos	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
			substâncias que oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente.			
			- Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade - Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando à racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos - Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade - Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (instant text messaging) ou para a transmissão de voz (Voice over Internet Protocol – VoIP)	DIVALC e TIC	Reduzir o consumo dos serviços de telefonia	Até JAN 24

7.7. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Deslocamento de Pessoal	- Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais	- Substituição de alguns encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, por videoconferência (tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes).	Seç Informática	-Reduzir ao mínimo possível as reuniões presenciais. Melhorias e Novas aquisições de equipamentos para videoconferência	Até JAN 24
	- Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais.	- Evoluir modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético	Div Adm, Seção de Manutenção e Transporte	Atender as necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas. Manter frota 100% disponível e com as manutenções preventivas em dia.	JUL 24

8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Os recursos demandados para Implementação das ações previstas no PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL da Ba Adm Curado ainda serão discutidos com os gestores da OM, sendo necessário o seu perfeito refinamento para fins de publicação final. A medida de cautela representa uma importante ação que visa à garantia de exequibilidade técnica e financeira para as ações previstas no plano.

9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1– RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada ação será relacionada com as atribuições dos diferentes setores da Unidade. O Cmt Ba Adm Curado, OD e demais Ch de Seção compõe o grupo de responsáveis direta ou indiretamente pela implementação do PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, conforme descrito no quadro a seguir:

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	ITEM	Setor (es) responsável (is)	Observação
I– material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão na Base Administra	TODOS	Cada setor será responsável pela implementação desta ação; o almoxarifado fará a elaboração de relatórios por dependência.
II– energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	Técnico em eletrotécnica designado, Fisc Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
III- água e esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	Técnico de edificações designado, Div Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
IV- Coleta Seletiva	Instituir a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados na Ba Adm e destiná-los às associações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do Decreto 10.936/2022	Comissão de Gestão Ambiental	PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23
V- Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Valorização do servidor / Qualificação Funcional / Promover a Saúde e segurança / Adequar o ambiente de trabalho / Conscientização de Saúde / Promover ações de socialização / Promover atividades laborais / Valorização servidores PcDs / Promover a gestão de pessoas / Promover a integração da ambientação humana com arquitetura / Promover o desenvolvimento das capacidades humanas dos servidores / Divulgar informações e promover ações que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores / Promover a integração social entre os servidores.	S/1, Com Soc e S/3	
VI– compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando estas práticas ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social. Assim, buscar-se-á a inserção de critérios ambientais e sociais nas compras e contratações públicas visando alcançar a proposta mais vantajosa e que cause menor degradação ambiental.	Cmt Base, Ch Sec Adm, Almox e DIVALC	

VII– deslocamento de pessoal	Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais.	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte	
	Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais;	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte	

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	METAS	CRONOGRAMA
Divulgação e conscientização	- Divulgação do Site da OM (www.baadmcurado.eb.mil.br)	Of Ct Amb/Of Com Soc	colocar link no site	Até JAN 24
	- Tornar o PLS conhecido por todos na Unidade	Of Ct Amb/Of Com Soc	enviar comunicado Geral	Até JAN 24
	- Reunião de Sustentabilidade	Of Ct Amb	Divulgar o PLS e contribuir com a elaboração do plano	Até JAN 24

11. OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

11.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da Base Adm do Curado é de responsabilidade de todos os integrantes desta OM, em especial os oficiais, subtenentes e sargentos. Recomenda-se que seja realizada por setores, abordando de forma construtiva os procedimentos de execução das etapas pertinentes.

11.2. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento, o Oficial de Controle Ambiental (Of Ct Amb) adotará os seguintes procedimentos:

- Solicitação de relatórios dos setores das unidades da Base Adm Curado sobre os itens ou ações a serem avaliados. A solicitação dos relatórios será realizada com antecedência aproximada de 60 dias do prazo de elaboração de relatórios da CPLS;
- Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS;
- Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas, no site da OM;
- Publicação do resumo e resultados das ações (cumprimento das metas).

12. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O Of Ct Amb providenciará a publicação em BI dos **resultados alcançados**, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, nos meses de **fevereiro** e **agosto** de cada ano, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 13.

Além disso, o Of Ct Amb deverá elaborar anualmente, até o mês de **fevereiro** de cada ano, o **relatório de acompanhamento do PLS** relativo ao ano anterior, de forma a evidenciar o desempenho da OM, contendo (i) a consolidação dos resultados alcançados e (ii) a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente, devendo o mesmo ser publicado em BI e no site da OM, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 14.

Recife-PE, na data da assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel

Comandante da Base Administrativa do Curado

MARCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten

Oficial de Controle Ambiental

Estudo Técnico Preliminar 200/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.014867/2024-10

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na análise e especificação dos materiais de consumo (cartuchos e toners) que serão adquiridos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado, visando a manutenção da vida vegetativa da unidade

2.2. A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico nº 2: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2025, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM

2.3. A demanda apresentada consta no Plano de Gestão, Plano de Contratações Anual e no item 7.1 do Plano Diretor de Logística Sustentável da Unidade (PLS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	Bruno Pereira de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas na memória de cálculo anexa, possuem aquisição esporádica e de caráter não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2. Neste contexto a empresa deverá:

4.2.1. Entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;

4.2.2. Entregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;

4.2.3. Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho; e

4.2.4. Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas as contratações efetuadas pela Base Administrativa do Curado, a partir da análise de contratação de outros órgãos e especificamente pelo pregão 90005/2023 (anterior) referente a aquisição de materiais de mesma natureza.

5.2. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias tecnológicas ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição dos referidos materiais é possível de diversas maneiras e o mercado possui fornecedores dos mais diversos tipos.

5.3. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que realizam a entrega dos materiais descritos no objeto da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na eventual aquisição de Material de consumo (cartuchos e toners), essenciais para subsidiar as atividades da Base Administrativa do Curado, atendendo de forma satisfatória às constantes demandas.

6.2. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência, considera o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo das Unidades integrantes da Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para determinar os itens e quantidades necessárias foi realizado o seguinte estudo:

7.1.1 Recentemente esta Base Administrativa possui duas impressoras jato de tinta para impressões fora da rede por motivos de segurança orgânica da 2ª Seção e na armaria. Ao verificar o manual da impressora e o número de impressões realizadas pela 2ª Seção foi constatado a seguinte necessidade:

Legenda

NMI – Número de impressões por mês Preto e Branco

NM2 – Número de impressões por mês Colorida

NM3 – Número médio de impressões por frasco Preto e Branco

NM4 – Número médio de impressões por conjunto de frascos coloridos

NMPB – Quantidade total de tinta por mês por frasco

NMC – Quantidade total de tinta por mês por conjunto de frascos coloridos

Fórmulas: $NM1+NM3=NMPB$ / $NM2:NM4=NMC$

NM1: 2000 páginas

NM2: 700 páginas

NM3: 7500 páginas

NM4: 5000 páginas

7.1.2. Levando em consideração as informações acima se chega a necessidade total mensal de:

Frascos de tinta PB: $NM1-NM3=NMPB - 2000-7500=0,27$

Frascos de tinta Colorido (1 de cada): $NM2+NM4=NMC - 700+5000=0,14$

7.1.3. Levando em consideração que as licitações públicas demandam necessidade de planejamento por 1 (um) ano, deve-se multiplicar a necessidade mensal por 12 (doze) meses. Ainda, para fins de suprir eventuais necessidades extraordinárias, este demandante resolveu extrapolar a necessidade em 30% (trinta por cento). Logo a quantidade anual para cada item é de:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Frasco de tinta preta - BT5001Y	6
Frasco de tinta amarela - BT5001Y	4
Frasco de tinta ciano - BT5001C3	4
Frasco de tinta magenta - BT5001M	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Valores (R\$):

8.1.1. R\$ 187.795,21 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e ucentavos) estimado para o IRP.

8.1.2. R\$ 602,70 (Seiscentos e dois reais e setenta centavos) estimado para esta Base Administrativa do Curado.

Deste valor

8.2. O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 5º da N Nº 65 /2021, da SEGES /ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Sistema de Pesquisa de Preços, conforme a Nota Técnica, constante do relatório da Pesquisa de Preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A projeção de aquisição dos materiais referidos neste Estudo Técnico Preliminar está previsto no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2025 conforme preconiza o inciso IX, art. 7º da IN 58/2022.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os Materiais a serem adquiridos serão utilizados pela 2ª seção e pela armaria, na manutenção da vida vegetativa, assim evitando descontinuidade dos serviços da Base Administrativa do Curado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Conforme preconiza o inciso X do artigo 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, exigindo as possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, cabe ressaltar a perene exigência de capacitação de pessoal para o exercício das atribuições de fiscal de contrato.

13.2. Não há providências relevantes ou específicas a serem adotadas pela Administração de forma prévia à celebração do contato.

13.3. Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa desta Base Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços. Após a devida conclusão do processo licitatório, os serviços serão realizados conforme a necessidade sazonais, procurando sempre manter a segurança orgânica em dia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As empresas deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos na seção 4.1 do Termo de Referência e na seção 4 deste ETP, bem como na legislação em vigor, a fim de mitigar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se sua viabilidade pelos fundamentos expostos neste mesmo planejamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 07:40:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf (216.67 KB)
- Anexo II - DFD539_2024_assinado.pdf (71.67 KB)
- Anexo III - MR106_2024_assinado.pdf (73.53 KB)
- Anexo IV - PLS.pdf (206.42 KB)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 224/2024 **UASG** 160225 **Status** Concluída **Editado por** LUIZ ANTONIO DE BASTOS

Título: Aquisição de Cartuchos e tonners

Observações:

Total de itens cotados: 36 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 187.795,2052

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602390 - Refil Recarga Impressora Referência: Btd60bk , Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Preta	Unidade	65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 49,6529%
R\$ 14,5000	R\$ 45,4088	R\$ 44,0250	Desvio Padrão: 22,5468
			Maior Preço: R\$ 98,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,5000	16/09/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 57,9900	16/09/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 93,0000	26/08/2024	Sim
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,0000	26/08/2024	Sim
6		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 48,0000	09/07/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 52,0000	28/06/2024	Sim

10		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,3000	29/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0500	29/05/2024	Sim
12		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Sim
13		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
14		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
15		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	149	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
16		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	377	Unidade	R\$ 38,0000	07/05/2024	Sim
17		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	397	Unidade	R\$ 46,0000	07/05/2024	Sim
18		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
19		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,0000	18/03/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	234	Unidade	R\$ 8,3500	15/03/2024	Não
21		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 106,0000	19/02/2024	Não
23		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,5000	08/02/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 98,0000	30/11/2023	Sim
25		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 42,5000	11/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602393 - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001y , Tipo Impressora: Impressora Inktank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Amarela	Unidade	52
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 27,2273	R\$ 30,0000
Coeficiente de Variação: 48,8881% Desvio Padrão: 13,3109 Maior Preço: R\$ 45,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 13,5000	16/09/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Sim

3		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,8600	26/08/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,3500	09/07/2024	Sim
7		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,5000	29/05/2024	Sim
8		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Sim
9		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
10		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
11		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 40,3000	07/05/2024	Sim
12		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
13		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	178	Unidade	R\$ 40,3000	07/05/2024	Sim
14		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
15		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	18/03/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 8,3500	15/03/2024	Não
17		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
18		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	08/02/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	30/11/2023	Não
20		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 13,9000	11/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602392 - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001c , Tipo Impressora: Impresora InkTank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Ciano	Unidade	52
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 42,5000	R\$ 53,8750	R\$ 44,5000
Coeficiente de Variação: 32,3256% Desvio Padrão: 17,4154 Maior Preço: R\$ 84,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,8500	26/08/2024	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,0000	09/07/2024	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,5000	29/05/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
12	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 40,3000	07/05/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
14	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	18/03/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 8,3500	15/03/2024	Não
16	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,5000	08/02/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	30/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602391 - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001m , Tipo Impressora: Impresora Inktank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Magenta	Unidade	52
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 37,8025	R\$ 38,3550
Coeficiente de Variação: 11,7455%		
Desvio Padrão: 4,4401		
Maior Preço: R\$ 42,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20,8900	26/08/2024	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,2100	09/07/2024	Não
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 48,9800	29/05/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Sim
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Sim
12	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 41,7100	07/05/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
14	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	18/03/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 8,6500	15/03/2024	Não
16	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,5000	08/02/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	30/11/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449450 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Colorida , Referência Cartucho 5: Cz104ab	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 28,0611%

Desvio Padrão: 14,2644

Maior Preço: R\$ 65,0000

R\$ 35,0000

R\$ 50,8333

R\$ 52,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
2	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
4	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

449449 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 5: Cz103ab

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 32,5820%

Desvio Padrão: 17,3092

Maior Preço: R\$ 80,0000

R\$ 30,0000

R\$ 53,1250

R\$ 57,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 80,0000	08/10/2024	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	19/08/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
4	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim

6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439026 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Tricolor , Referência Cartucho 5: F6v28ab	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 40,0000	R\$ 63,5600	R\$ 63,9900
Coeficiente de Variação: 14,6716% Desvio Padrão: 9,3253 Maior Preço: R\$ 75,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 63,9900	03/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 64,8400	17/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,0000	02/09/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,6400	19/08/2024	Sim
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,0000	19/08/2024	Sim
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,0800	19/07/2024	Sim
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 58,0000	07/05/2024	Sim
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 58,0000	07/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,0000	11/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 59,0000	11/04/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 49,0000	25/03/2024	Sim

15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 64,9900	19/12/2023	Sim
17		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,9800	23/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439024 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 5: F6v29ab	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,2612%
R\$ 44,0000	R\$ 62,1618	R\$ 65,0000	Desvio Padrão: 10,7299
			Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 66,0000	17/09/2024	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 66,0000	02/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 64,7800	19/08/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,0000	19/08/2024	Sim
5		CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65,0000	19/07/2024	Sim
6		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
7		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
8		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
9		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 53,0000	07/05/2024	Sim
10		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 53,0000	07/05/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 47,0000	25/03/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45,1200	22/01/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,5400	22/01/2024	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433451 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: C9373a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 100,0000	R\$ 333,1250	R\$ 346,2500
Coeficiente de Variação: 48,9285%		
Desvio Padrão: 162,9932		
Maior Preço: R\$ 540,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 643,5000	04/10/2024	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 594,0000	23/09/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 600,0000	18/06/2024	Não
4		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 645,0100	12/06/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 540,0000	17/05/2024	Sim
6		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
7		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Sim
8		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
9		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
10		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim
12		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 412,5000	29/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433449 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: C9374a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Cinza	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,0000

Média

R\$ 439,7140

● Mediana

R\$ 580,0000

Coefficiente de Variação: 48,3164%

Desvio Padrão: 212,4539

Maior Preço: R\$ 636,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 636,5700	04/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 602,0000	18/06/2024	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 645,0100	12/06/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 580,0000	17/05/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Sim
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

348037 - Cartucho De Tinta Para Plotter Tipo Impressora: Hp Designjet T1110 , Referência Cartucho: C9371a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano , Capacidade: 130 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 280,0000

Média

R\$ 467,0000

● Mediana

R\$ 495,0000

Coefficiente de Variação: 27,9499%

Desvio Padrão: 130,5259

Maior Preço: R\$ 598,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	15/07/2024	Sim
2	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 650,0000	06/06/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

3		gov.br	30	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim
4		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 410,0000	05/12/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 598,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
348108 - Cartucho De Tinta Para Plotter Tipo Impressora: Hp Designjet T1110 , Referência Cartucho: C9372a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta , Capacidade: 130 M	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 43,9000	R\$ 450,9857	R\$ 560,0000
Coeficiente de Variação: 46,6806% Desvio Padrão: 210,5230 Maior Preço: R\$ 700,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 43,9000	18/09/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	15/07/2024	Sim
3		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 700,0000	06/06/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 560,0000	17/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim
6		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 395,0000	05/12/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 598,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
348035 - Cartucho De Tinta Para Plotter Tipo Impressora: Hp Designjet T1110 , Referência Cartucho: C9370a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preto Fotográfico , Capacidade: 130 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 22,8167%

Desvio Padrão: 113,5457

Maior Preço: R\$ 650,0000

R\$ 299,0000

R\$ 497,6429

R\$ 520,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.235,0000	27/08/2024	Não
2		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 560,0000	15/07/2024	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 139,9900	12/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 299,0000	18/06/2024	Sim
5		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 650,0000	06/06/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 520,0000	17/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Não
8		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 470,0000	05/12/2023	Sim
9		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 386,5000	29/11/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 598,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

465473 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho: Q2612a

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 32,0000%

Desvio Padrão: 20,4320

Maior Preço: R\$ 80,0000

R\$ 30,0000

R\$ 63,8500

R\$ 72,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,0000	04/10/2024	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 301,1900	01/10/2024	Não
3		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,0000	24/09/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br ESTADO DE TOCANTINS - Compras.	40	Unidade	R\$ 20,7500	16/09/2024	Não

5		gov.br	15	Unidade	R\$ 22,0000	20/08/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	19/08/2024	Não
7		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,5000	19/08/2024	Não
8		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9700	06/08/2024	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 16,0000	25/07/2024	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,9000	16/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 22,0000	09/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,9900	17/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	17/06/2024	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,0000	04/06/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,9000	29/05/2024	Não
16		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
17		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
18		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
19		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2024	Sim
20		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2024	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,9900	06/05/2024	Não
22		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 21,5000	26/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15,9900	19/03/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 20,2500	15/03/2024	Não
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 23,0000	11/03/2024	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 28,0000	05/03/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65,4000	29/02/2024	Sim
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
29		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
30		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
31		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,0000	19/12/2023	Não
33		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	12/12/2023	Não
		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE					

34		SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,5000	05/12/2023	Não
35		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 17,9800	21/11/2023	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	14/11/2023	Não
37		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 299,0000	08/11/2023	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,4000	31/10/2023	Não
39		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 13,9500	24/10/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429777 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Cf283a	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 31,1200	R\$ 42,2000	R\$ 40,5000
Coeficiente de Variação: 24,2405%		
Desvio Padrão: 10,2295		
Maior Preço: R\$ 55,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,9900	03/10/2024	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,8500	18/09/2024	Não
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,4500	10/09/2024	Não
4		CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,8400	09/09/2024	Não
5		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	05/09/2024	Não
6		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 18,8900	04/09/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	03/09/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 31,3800	02/09/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	27/08/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 21,8000	19/08/2024	Não
11		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 19,0000	12/08/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,0000	12/08/2024	Não
13		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16,9800	06/08/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 17,2000	02/08/2024	Não
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,1200	30/07/2024	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br					

16		gov.br	488	Unidade	R\$ 16,8300	25/07/2024	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 16,7900	12/07/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 19,9000	09/07/2024	Não
19		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,1000	06/06/2024	Não
20		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	29/05/2024	Não
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	27/05/2024	Não
22		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
23		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
24		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 53,0000	07/05/2024	Sim
25		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
26		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
27		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28,9900	06/05/2024	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9000	02/05/2024	Não
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,0000	29/04/2024	Não
30		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,9000	25/04/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 138,0000	22/04/2024	Não
32		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 40,5000	15/04/2024	Sim
33		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Não
34		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 19,0000	21/03/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	19/03/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 15,9500	15/03/2024	Não
38		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	07/03/2024	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 28,3200	22/01/2024	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,3300	22/01/2024	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,3000	22/01/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	359	Unidade	R\$ 22,4900	27/12/2023	Não
43		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 22,0000	26/12/2023	Não
44		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não

45		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
46		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
47		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,0000	19/12/2023	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	06/12/2023	Sim
50		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,0000	05/12/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402421 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce285a	Unidade	33
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,7500	R\$ 71,6875	R\$ 77,5000
Coeficiente de Variação: 28,0004% Desvio Padrão: 20,0728 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	11/10/2024	Não
2		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 21,5000	11/10/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24,0000	08/10/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 24,0000	08/10/2024	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,9900	03/10/2024	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,5000	30/09/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 22,5000	26/09/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,9500	18/09/2024	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,9000	17/09/2024	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,7400	12/09/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 25,0000	10/09/2024	Não
12		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,0000	05/09/2024	Não
13		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,8900	04/09/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ					

14		- PA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 19,9900	03/09/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 19,9900	03/09/2024	Não
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	03/09/2024	Não
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,6400	02/09/2024	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 33,9000	28/08/2024	Não
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 35,0000	26/08/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 21,8000	19/08/2024	Não
21		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	19/08/2024	Não
22		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,5000	16/08/2024	Não
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	13/08/2024	Não
24		ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,9000	13/08/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210	Unidade	R\$ 20,9000	12/08/2024	Não
26		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,9700	06/08/2024	Não
27		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 15,9800	06/08/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 28,1000	02/08/2024	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 29,0000	30/07/2024	Não
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 31,1200	30/07/2024	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 65,0000	29/07/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 90,0000	29/07/2024	Sim
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 90,0000	29/07/2024	Sim
34		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,8900	25/07/2024	Não
35		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2024	Não
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 39,9000	18/07/2024	Não
37		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 16,7900	12/07/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	110	Unidade	R\$ 22,0000	10/07/2024	Não
39		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 849,9900	10/07/2024	Não
40		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	20/06/2024	Não
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 39,0300	11/06/2024	Não
42		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	29/05/2024	Não
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	27/05/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.	6	Unidade	R\$ 23,0000	17/05/2024	Não

45		gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	13/05/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,8000	13/05/2024	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,7500	08/05/2024	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	772	Unidade	R\$ 16,4800	08/05/2024	Não
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - MG - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 21,7800	06/05/2024	Não
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9000	02/05/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447899 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Original . Cor Tinta: Preta . Referência Cartucho 1.: Mlt-D116s	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 48,7000	R\$ 56,0000
Coeficiente de Variação: 48,3990%		
Desvio Padrão: 23,5703		
Maior Preço: R\$ 81,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	07/10/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 29,5000	15/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 81,0000	20/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	231	Unidade	R\$ 15,0000	13/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 62,0000	13/12/2023	Sim
6		CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - GO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 56,0000	06/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440615 - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original . Cor: Preta	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,5000

Média

R\$ 60,6500

● Mediana

R\$ 68,0000

Coefficiente de Variação: 30,1538%

Desvio Padrão: 18,2883

Maior Preço: R\$ 78,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 35,5000	15/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 68,0000	01/02/2024	Sim
3	III	lojacasaprint. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 78,4500	14/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

436173 - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 32,0000

Média

R\$ 47,8256

● Mediana

R\$ 41,9000

Coefficiente de Variação: 32,3582%

Desvio Padrão: 15,4755

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,9000	04/10/2024	Sim
2	I	CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,8900	16/09/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,6400	26/08/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 68,0000	25/07/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 50,0000	07/05/2024	Sim
6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	07/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 35,0000	01/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32,0000	08/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	30/10/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 5: B3p19a	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,4157%
R\$ 620,0000	R\$ 632,6667	R\$ 639,0000	Desvio Padrão: 8,9567 Maior Preço: R\$ 639,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 639,0000	18/06/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 620,0000	08/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 639,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 5: B3p20a	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,0831%
R\$ 570,0000	R\$ 609,9967	R\$ 589,9900	Desvio Padrão: 43,2065 Maior Preço: R\$ 670,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 589,9900	18/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 570,0000	28/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 670,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 5: B3p21a	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,1127%
R\$ 580,0000	R\$ 610,0000	R\$ 597,0000	Desvio Padrão: 31,1876
			Maior Preço: R\$ 653,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 597,0000	28/12/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 653,0000	28/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 580,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preto , Referência Cartucho 5: B3p22a	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,4992%
R\$ 594,4200	R\$ 615,8067	R\$ 623,0000	Desvio Padrão: 15,3903
			Maior Preço: R\$ 630,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 594,4200	16/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 630,0000	28/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 623,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item433131 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original ,
Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 5: B3p23a**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,5602%

R\$ 580,0000

R\$ 620,5980

R\$ 630,0000

Desvio Padrão: 28,3006

Maior Preço: R\$ 649,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 648,9900	18/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 595,0000	28/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 630,0000	28/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18	Unidade	R\$ 649,0000	28/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 580,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item433129 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original ,
Cor Tinta: Cinza , Referência Cartucho 5: B3p24a**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 6,2490%

R\$ 549,9900

R\$ 597,2475

R\$ 597,0000

Desvio Padrão: 37,3219

Maior Preço: R\$ 645,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 549,9900	18/06/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov. br	4	Unidade	R\$ 645,0000	08/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 574,0000	28/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 620,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 9,5000	R\$ 38,2929	R\$ 35,7500
Coeficiente de Variação: 100,3972% Desvio Padrão: 38,4450 Maior Preço: R\$ 250,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,5000	18/10/2024	Sim
i2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 85,0000	15/10/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,9900	03/10/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	24/09/2024	Sim
5		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,0000	16/09/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 61,2500	05/09/2024	Sim
7		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,3000	04/09/2024	Sim
8		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,9000	04/09/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 11,9900	28/08/2024	Sim
10		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,3000	26/08/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 48,0000	22/08/2024	Sim
12		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	19/08/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	15/08/2024	Sim
14		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,9900	13/08/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 35,0000	01/08/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 55,0000	30/07/2024	Sim
17		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 47,8000	23/07/2024	Sim
18		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,9000	23/07/2024	Sim
19		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,9000	23/07/2024	Sim
20		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 11,8000	17/07/2024	Sim
21		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,5000	17/07/2024	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 15,0000	12/07/2024	Sim

23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 44,6040	05/07/2024	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,5000	04/07/2024	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,5000	04/07/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,9000	04/07/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 29,8800	01/07/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 54,1900	20/06/2024	Sim
29	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 40,0000	10/06/2024	Sim
i 30	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 6ª - MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 250,0000	06/06/2024	Sim
31	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	27/05/2024	Sim
32	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,0000	16/05/2024	Sim
33	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	676	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
34	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	683	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
35	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	907	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
36	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1380	Unidade	R\$ 26,0000	07/05/2024	Sim
37	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1277	Unidade	R\$ 26,9700	07/05/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,0000	05/04/2024	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,2500	22/01/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,8000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433919 - Cabeçote Impressora Tipo Impressora: Hp Plotter , Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Cartucho: Original	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2.500,0000	R\$ 2.815,6686	R\$ 2.869,0000
Coeficiente de Variação: 6,6509%		
Desvio Padrão: 187,2663		
Maior Preço: R\$ 3.081,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.081,0000	24/09/2024	Sim
2		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.760,0000	21/08/2024	Sim
3		PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.619,6800	08/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.869,0000	28/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.931,0000	28/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.500,0000	28/12/2023	Sim
7		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.949,0000	20/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1.: ML-2850	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 25,5000	R\$ 44,1000	R\$ 48,0000
Coeficiente de Variação: 21,1553% Desvio Padrão: 9,3295 Maior Preço: R\$ 50,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 49,0000	10/09/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 25,5000	03/06/2024	Sim
3		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,0000	20/12/2023	Sim
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 48,0000	20/12/2023	Sim
5		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	21/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1.: Mlt-D111s	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 73,9100

Média

R\$ 114,7275

● Mediana

R\$ 102,5000

Coefficiente de Variação: 34,6962%

Desvio Padrão: 39,8061

Maior Preço: R\$ 180,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,9800	02/10/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,0000	11/09/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 25,0000	10/09/2024	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,0000	19/08/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,4000	01/08/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	252	Unidade	R\$ 29,9000	10/07/2024	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	29/05/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 18,0000	07/05/2024	Não
12	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 18,0000	07/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 32,7900	03/05/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 35,0000	02/04/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	19/03/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,9000	29/02/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,2800	05/01/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 180,0000	26/12/2023	Sim
19	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	358	Unidade	R\$ 110,0000	26/12/2023	Sim
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,0000	20/12/2023	Não
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 40,0000	20/12/2023	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 39,0000	19/12/2023	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 95,0000	27/11/2023	Sim

24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	207	Unidade	R\$ 35,0000	26/10/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 73,9100	25/10/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 234,9000	18/10/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x , Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	Unidade	39
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 110,0000	R\$ 219,9016	R\$ 220,0000
Coeficiente de Variação: 45,4782% Desvio Padrão: 100,0072 Maior Preço: R\$ 482,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,4800	04/10/2024	Não
2		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 59,9900	04/10/2024	Não
3		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 39,0000	04/10/2024	Não
4		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,5000	04/10/2024	Não
5		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,8900	04/10/2024	Não
6		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,0000	04/10/2024	Não
7		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
8		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,0000	04/10/2024	Não
9		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
10		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,0000	04/10/2024	Não
11		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
12		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
13		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,0000	04/10/2024	Não
14		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,6600	04/10/2024	Não
15		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,0000	04/10/2024	Não
16		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não

17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28.000,0000	03/10/2024	Não
18		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 194,0000	25/09/2024	Sim
19		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 482,0000	24/09/2024	Sim
20		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 245,0000	24/10/2024	Sim
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	24/10/2024	Sim
22		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	24/10/2024	Sim
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	24/10/2024	Sim
24		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
25		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
27		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
28		PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,9000	19/09/2024	Não
29		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 598,0000	17/09/2024	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	13/09/2024	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 395,0000	13/09/2024	Sim
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	13/09/2024	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 155,0000	13/09/2024	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,0000	13/09/2024	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	13/09/2024	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 87,0000	13/09/2024	Não
37		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 232,0500	13/09/2024	Sim
38		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 48,0000	10/09/2024	Não
39		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 136,0000	05/09/2024	Sim
40		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 53,8000	04/09/2024	Não
41		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.698,0000	04/09/2024	Não
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	03/09/2024	Sim
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 377,5600	26/08/2024	Sim
44		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 669,3300	21/08/2024	Não
45		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 279,7200	21/08/2024	Sim
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,9000	12/08/2024	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 71,7000	12/08/2024	Não
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 42,0000	12/08/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464978 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 ML	Unidade	230
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 124,4724	R\$ 129,9900
Coeficiente de Variação: 43,5430% Desvio Padrão: 54,1990 Maior Preço: R\$ 268,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,0000	08/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 27,4400	08/10/2024	Não
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 349,7500	03/10/2024	Não
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 369,7500	03/10/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 20,8000	03/10/2024	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	02/10/2024	Não
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26,0000	24/09/2024	Não
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 100,0000	24/09/2024	Sim
9		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	213	Unidade	R\$ 11,9900	10/09/2024	Não
10		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	533	Unidade	R\$ 11,9900	10/09/2024	Não
11		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	213	Unidade	R\$ 11,9900	10/09/2024	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 200,0000	05/09/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	294	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	282	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 40,0500	30/08/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	28/08/2024	Sim

19		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	813	Unidade	R\$ 8,9000	26/08/2024	Não
20		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 8,9000	26/08/2024	Não
21		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 25,0000	26/08/2024	Não
22		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 25,0000	26/08/2024	Não
23		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	813	Unidade	R\$ 25,0000	26/08/2024	Não
24		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
25		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
26		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
27		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	338	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
28		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 23,0000	26/08/2024	Não
29		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 7,4000	26/08/2024	Não
30		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 15,0000	26/08/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 118,5900	20/08/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 306,0000	19/08/2024	Não
33		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 175,0000	19/08/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23,9400	16/08/2024	Não
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 89,0000	14/08/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 58,2000	14/08/2024	Sim
37		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,2900	08/08/2024	Não
38		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 24,5000	08/08/2024	Não
39		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 149,0000	08/08/2024	Sim
40		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 139,0000	08/08/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	08/08/2024	Sim
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 105,0000	01/08/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,1000	30/07/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,0000	25/07/2024	Não
45		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	25/07/2024	Não
46		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 140,0000	19/07/2024	Sim
47		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 129,9900	19/07/2024	Sim
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 268,2500	18/07/2024	Sim
49		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 130,0000	17/07/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332690 - Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 35,2413%
R\$ 14,0000	R\$ 27,3100	R\$ 30,1000	Desvio Padrão: 9,6244
			Maior Preço: R\$ 38,7600

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 36,0000	18/10/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,0000	08/10/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,2000	28/08/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,7600	02/04/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,9000	11/03/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,0000	16/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,9555%
R\$ 48,6800	R\$ 64,4758	R\$ 61,6666	Desvio Padrão: 12,2217
			Maior Preço: R\$ 84,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO					

1		BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6666	26/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 57,7422	11/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 48,6800	04/03/2024	Sim
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	389	Unidade	R\$ 69,3000	10/11/2023	Sim
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 84,9900	10/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 47,8500	R\$ 52,8055	R\$ 48,9000
Coeficiente de Variação: 11,8935% Desvio Padrão: 6,2804 Maior Preço: R\$ 61,6666		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,9000	28/08/2024	Sim
2		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,8500	21/05/2024	Sim
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6666	26/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 49,0000	R\$ 67,3142	R\$ 65,1283
Coeficiente de Variação: 22,0793% Desvio Padrão: 14,8625 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE							

1	I	JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,0000	28/08/2024	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6666	26/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	389	Unidade	R\$ 68,5900	10/11/2023	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 90,0000	10/11/2023	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444085 - Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 64,3438	R\$ 62,6466
Coeficiente de Variação: 23,0519% Desvio Padrão: 14,8325 Maior Preço: R\$ 87,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,0000	05/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,8500	21/05/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	538	Unidade	R\$ 45,0000	07/05/2024	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 62,6466	26/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 56,9300	11/04/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 79,9900	10/11/2023	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 87,9900	10/11/2023	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do Art. 23 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 18 à 21 de Outubro de 2024.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

Com vistas a atender o que preconiza o inciso VI, do artigo 3º da IN Seges n. 65/2021, foi utilizada a seguinte **metodologia** para a obtenção dos **custos unitários estimados** na presente pesquisa de preço, de modo que foram seguidos os seguintes passos, descritos à seguir:

3.1. (1º Passo) - Utilização preferencial dos parâmetros previstos nos **incisos I e II** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.

A presente pesquisa de preços deu preferência à utilização de sistema oficial de pesquisa de preços, por meio do módulo Sistema de Pesquisa de Preços do compras.gov.br (**inciso I** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Como critério inicial da pesquisa no supracitado sistema, utiliza-se o **CATMAT** (nos casos de aquisição de materiais) ou o **CATSER** (nos casos de contratação de serviços).

3.2. (2º Passo) - Filtragem de resultados a partir de critérios temporal, geográfico, quantitativo e outras características da contratação.

O Sistema de Pesquisa de Preços possibilita a filtragem das amostras a partir de critérios temporal, geográfico e quantitativo. A metodologia adotada seguiu os parâmetros apontados abaixo.

3.2.1. Critério temporal

Foi dada preferência às compras realizadas nos últimos doze meses, haja vista tratar-se de período temporal capaz de reproduzir, com mais fidedignidade, preços de mercado atualizados. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para os últimos doze meses.

3.2.2. Critério geográfico

Foi dada preferência às compras realizadas no Estado de Pernambuco, haja vista que tais amostras são capazes de reproduzir, com mais fidedignidade, os custos tributários e logísticos praticados no mercado local. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para todo o Brasil.

3.2.3. Critério quantitativo.

Foi dada preferência às compras cujos quantitativos se aproximavam do quantitativo estimado pelo Setor Requisitante, haja vista a economia de escala. Não havendo amostras representativas suficientes, foi retirado o filtro do quantitativo.

3.3. (3º Passo) - Análise do coeficiente de variação das amostras apresentadas.

O Sistema de Pesquisa de Preços elenca as amostras encontradas relativas ao **CATMAT/CATSER** selecionado e informa o coeficiente de variação das referidas amostras. O coeficiente de variação fornece a **oscilação dos dados obtidos em relação à média**. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

Podemos classificar o coeficiente de variação em três tipos: **alto, intermediário e baixo**.

- Coeficiente de variação **BAIXO**: percentual de até **25%** (amostras **homogêneas**);
- Coeficiente de variação **INTERMEDIÁRIO**: percentual acima de **25% até 50%** (amostras **heterogêneas**); e
- Coeficiente de variação **ALTO**: percentual acima de **50%** (amostras **muito heterogêneas**).

3.4. (4º Passo) - Desconsideração de amostras com valores manifestamente inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados.

Conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de classificar um valor como inexecutável ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais (**extremos** da amostragem).

A Lei n. 14.133/21, art. 59, § 4º estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, são consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o que representa, uma **variação de 25%** a maior ou a menor em relação à média dos preços obtidos na amostragem.

Diante da inexistência de norma que estabeleça critérios para definição de preços inexecutáveis ou elevados para outros objetos, adota-se, por analogia, o percentual de **25% de variação em relação à média de preços** para identificar os valores que são presumivelmente inexecutáveis (a menor) ou presumivelmente elevados (a maior) na realização da pesquisa de preços.

Caso o Sistema de Pesquisa de Preços indique que o coeficiente de variação é **alto**, isto é, **superior a 50%**, proceder-se-á à **análise crítica** do conjunto das amostras, a fim de identificar e **desconsiderar** aquelas amostras **manifestamente inconsistentes, inexecutáveis e excessivamente elevadas**, conforme a seguinte metodologia:

As amostras são ordenadas numericamente com base no valor crescente e decrescente e são **descartadas** aquelas localizadas nos **extremos** da amostragem, consideradas **manifestamente inconsistentes, inexecutáveis e elevadas**, até que o Sistema de Pesquisa de Preços aponte que o coeficiente de variação restou **igual ou inferior a 50%**.

Em suma, para fim do presente instrumento, consideram-se:

- **“manifestamente inconsistentes”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, relativas a bens e serviços diferentes do edital.
- **“manifestamente inexecutáveis”** e **“manifestamente elevadas”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação **superior a 50%** da média das amostras encontradas.
- **“presumivelmente inexecutáveis”** e **“presumivelmente elevadas”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação **superior a 25% até 50%** da média das amostras encontradas

3.5. (5º Passo) - Seleção do método de cálculo do custo unitário - média ou mediana.

Após a desconsideração das amostras manifestamente inconsistentes, manifestamente inexecutáveis e manifestamente elevadas, passa-se à seleção da média ou da mediana como método de cálculo do custo unitário.

A **média** é a soma de todos os preços obtidos dividida pelo quantitativo desses preços. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A **mediana** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Representa a tendência central e é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. A mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma heterogênea e com um número pequeno de observações.

Assim, a opção pela **“média”** ou pela **“mediana”** variará conforme a amostra de dados seja homogênea ou heterogênea, assim entendida aquela cujo coeficiente de variação seja considerado **baixo** ou **intermediário**.

O coeficiente de variação é considerado **baixo** quando apresenta percentual **igual ou inferior a 25%** em relação à média de preços (**homogeneidade das amostras**), sendo, nesse caso, indicada a **média** como critério de definição do valor de mercado. Se ele for **superior a 25% (intermediário)**, o coeficiente indica a presença de

valores extremos distorcendo a média (**heterogeneidade das amostras**), situação em que se adota a utilização da **mediana** como critério de definição do preço estimado, conforme metodologia recomendada pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, 4ª edição, 2021.

3.6. (6º Passo) - Utilização excepcional dos parâmetros previstos nos **incisos III e IV** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.

Não havendo amostras representativas suficientes a partir do parâmetro previsto no **inciso I** do art. 5º, da IN Seges/ME 65/21 (sistemas oficiais de governo), a obtenção dos custos unitários baseou-se na amostragem em questão, conforme rito descrito acima.

Porém, caso a amostragem tenha se mostrado insuficiente, passou-se à pesquisa de **contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (**inciso I** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Excepcionalmente, na hipótese de não terem sido encontradas amostras representativas suficientes a partir dos parâmetros I e II do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, ou quando os valores encontrados se mostrarem desatualizados em relação aos valores de mercado, complementou-se a pesquisa com os parâmetros prescritos nos **incisos III e IV** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021 (pesquisa em sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, conforme o caso).

4. DA PESQUISA ATRAVÉS DE SÍTIOS DA INTERNET (INCISO III).

Houve pesquisa de preço, previsto no **inciso III**, do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, tendo em vista insuficiência ou ausência de amostras existentes na base de dados do **Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br**.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS:

A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **LUIZ ANTONIO DE BASTOS**, matrícula nº 0114646243 MDEB.

BRUNO PEREIRA DE FREITAS
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
Chefe do Setor Requisitante

Relatório emitido em 29/10/2024 13:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 84/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2024	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	BRUNO PEREIRA DE FREITAS	05/11/2024 14:10 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64361.014867/2024-10

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aquisição de material de consumo (cartuchos e toners), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº do ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQ MÍN	REQ MÁX	QNT TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Conforme apêndice do TR								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O presente processo tem o condão de alcançar o imprescindível e relevante interesse público primário e secundário, buscando a conservação das instituições permanentes do Estado brasileiro e dos seus bens públicos.

1.7. O quantitativo e respectivo código do item está discriminado na memória de cálculo, apêndice a este TR

1.7.1. O CATMAT dos materiais está descrito na memória de cálculo. Esse foi o código disponível que mais se aproximou ao objeto da contratação, contudo pode apresentar algumas características diferentes das exigidas por esta Administração. Por esse motivo, os FORNECEDORES interessados deverão observar as especificações descritas nesse Termo de Referência e não apenas no código do catálogo de bens e serviços do Portal Compras.gov.br.

1.7.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio do Compras Governamentais (CATMAT) e especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.7.3. O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Infonnar marca e modelo. Em caso de desconformidade, o produto deverá ser substituído às custas do fornecedor.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000167/2025

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2024

III) Id do item no PCA: 253

IV) Classe/Grupo: 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

V) Identificador da Futura Contratação: 160225-90025/2023

1. 160225-90025/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de materiais de consumo (cartuchos e toners) que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

4.1.2 Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);”

Da exigência de amostra:

4.2. Não haverá exigência de amostras de quaisquer itens do presente processo.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para contratada, em remessa única da quantidade descrita na nota de empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens adquiridos deverão ser entregues nos endereços especificados no apêndice deste Termo de referência.

5.4. Horários de entrega: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#); e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, observando sempre a quantidade mínima por requisição, conforme Memória de Cálculo anexa ao ETP, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.3. A Empresa deverá:

- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- Entregar o material no seguinte endereço: Base Administrativa do Curado- Av. Prof. Luiz Freire Nº 198, Várzea, Recife-PE;
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes na Memória de Cálculo anexada a este ETP.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 187.795,21

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 187.795,21 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos em Relatório de Pesquisa de Preço, anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 14:10:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonnners-PREGAO2024-29_assinado.pdf (147.39 KB)

**Anexo I - Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonners-
PREGAO2024-29_assinado.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
RASILEIRO 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS)

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602390	Und	5	10	65	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,03
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602393	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 30,00
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602392	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,50
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602391	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 38,36
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	449450	Und	5	10	10	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,50
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	449449	Und	5	10	10	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 57,50
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	439026	Und	5	10	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 63,56

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	439024	Und	1	5	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 62,16
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	433451	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 346,25
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	433449	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 580,00
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	348037	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 495,00
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a).	348108	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 560,00
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	348035	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 520,00
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	465473	Und	1	5	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 72,70
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83a (cf283a).	429777	Und	3	10	40	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 42,20
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85a (ce285a).	402421	Und	3	10	33	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 77,50
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLT-d116s , compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	447899	Und	1	2	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 56,00
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	440615	Und	1	2	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 68,00

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	446173	Und	3	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 41,90
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original	433128	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 632,67
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a , CorTinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original	433130	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a , CorTinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original	433132	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a , CorTinta: Preto , Tipo Cartucho: Original	434029	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 615,80
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a , CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	433131	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 620,60
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a , CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	433129	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 597,25
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	460445	Und	3	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 39,30
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Impressora: Hp Plotter , Tipo Cartucho: Original.	433919	Und	1	10	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	2,815,67

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; MI-2850	439761	Und	5	10	12	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 44,10
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; Mlt-D111s	433882	Und	5	10	12	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 102,50
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x , Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	617837	Und	5	10	39	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 220,00
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	464978	Und	3	10	230	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 129,99
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	332690	Und	3	10	15	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 30,10
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	444088	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,47
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	444087	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,80
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	444086	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 65,13
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	444085	Und	1	10	4	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,34

Recife, na data da assinatura

BRUNO PEREIRA DE FREITAS – 1º Ten

Chefe da Seção de Informática



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEEx nº 146-SCI/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.017716/2024-13

Recife, PE, 17 de dezembro de 2024.

Do CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

Ao Sr Agente da Contratação

Assunto: Memória de Cálculo Referente a quantidade solicitada da B Adm Curado do pregão de Cartuchos e Tonners

Anexos:

[1\) Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonners-PREGAO202429_\(B Adm curado\)assinado.pdf](#)

Segue em anexo a Memória de Cálculo com a quantidade de itens da Base Administrativa do Curado referente ao Pregão de Cartuchos e Tonners.

BRUNO PEREIRA DE FREITAS - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten BRUNO PEREIRA DE FREITAS**, em 17/12/2024, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

M4KI-7pkH-BFqX-YxZf



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
RASILEIRO 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS)

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602390	Und	5	10	6	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,03
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602393	Und	3	10	4	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 30,00
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602392	Und	3	10	4	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,50
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602391	Und	3	10	4	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 38,36
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	449450	Und	5	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,50
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	449449	Und	5	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 57,50
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	439026	Und	5	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 63,56

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	439024	Und	1	5	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 62,16
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	433451	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 346,25
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	433449	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 580,00
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	348037	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 495,00
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a)."	348108	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 560,00
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	348035	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 520,00
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	465473	Und	1	5	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 72,70
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83a (cf283a).	429777	Und	3	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 42,20
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85a (ce285a).	402421	Und	3	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 77,50
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLT-d116s , compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	447899	Und	1	2	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 56,00
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	440615	Und	1	2	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 68,00

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	446173	Und	3	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 41,90
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original	433128	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 632,67
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a , CorTinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original	433130	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a , CorTinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original	433132	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a , CorTinta: Preto , Tipo Cartucho: Original	434029	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 615,80
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a , CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	433131	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 620,60
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a , CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	433129	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 597,25
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	460445	Und	3	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 39,30
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Impressora: Hp Plotter , Tipo Cartucho: Original.	433919	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	2,815,67
						0		

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; MI-2850	439761	Und	5	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 44,10
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; Mlt-D111s	433882	Und	5	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 102,50
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x , Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	617837	Und	5	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 220,00
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	464978	Und	3	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 129,99
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	332690	Und	3	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 30,10
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	444088	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,47
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	444087	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,80
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	444086	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 65,13
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	444085	Und	1	10	0	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,34

Recife, na data da assinatura

BRUNO PEREIRA DE FREITAS – 1º Ten

Chefe da Seção de Informática



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx nº 145-SCI/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.017696/2024-72

URGENTE

Recife, PE, 17 de dezembro de 2024.

Do Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Ao Sr Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, Comandante da Base Administrativa do Curado, Chefe da Divisão de Planejamento de Gestão e Controle Interno, Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Despacho de Aprovação do OD. Pregão Eletrônico para aquisição de CARTUCHOS E TONERS.

Anexos:

- 1) [Memoria de calculos-Cartuchos Tonners-PREGAO2024-29 assinado.pdf](#)
- 2) [DIEx nº 78-STI/B ADM CURADO, de 17 DEZ 24](#)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DIEx nº 78-STI/B ADM CURADO, em anexo.

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de **CARTUCHOS E TONERS**, a fim de atender às necessidades da Base Administrativa do Curado, Organizações Militares Vinculadas (OMV) e Unidades Gestoras Participantes (UGP).

ETP: 200/2024

- Anexo I ao ETP - **Pesquisa de Preços 227/2024**;

- Anexo II ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (**DFD**) nº **539/2024**;

- Anexo III ao ETP - Matriz de Gerenciamento de Riscos (**MGR**) nº **106/2024**; e

- Anexo IV ao ETP - **PLS 2023/2024**;

Termo de Referência (TR) nº 84/2024; e

Memória de Cálculo.

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do **DIEx Requisitório** em epígrafe, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, a fim de atender às necessidades da Base Administrativa do Curado, Organizações Militares Vinculadas (OMV) e Unidades Gestoras Participantes (UGP).

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e da **Matriz de Gerenciamento de Riscos**, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Termo de Referência** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Autorização de Abertura de Processo Licitatório

De acordo com o Decreto nº 10.947/2022, art. 2º, inc. I, **autorizo** a **abertura de processo licitatório** para eventual contratação do objeto em epígrafe.

5. Justificativa da Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuna a **utilização do SRP** no referido certame, de acordo com o Decreto nº 11.462/2023, art. 3º, inc III, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 (doze) meses, período de validade da Ata de Registro de Preços (ARP).

6. Declaração de adequação orçamentária e financeira

Declaro, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que a despesa decorrente da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. Declaração de Atividade de Custeio

Declaro que por ocasião da efetiva contratação serão respeitados os valores máximos admitidos pelo § 2º do Art. 4 da Port. 1.280, de 30 de novembro de 2020 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

8. Declaração de Responsabilidade Fiscal

Declaro para efeito de composição do referido processo e em cumprimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

9. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no tópico 4 do Termo de Referência atendendo as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

10. Declaração de não Participação de Empresas em Consórcio

Declaro que não será prevista a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio com fulcro no poder discricionário da administração contratante e visando a afastar a restrição à competição pela diminuição do número de licitantes evitando, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços. O respaldo jurídico encontra amparo nos termos do Art. 15, caput, da Lei 14.133/2021, por ser o que melhor atende o interesse público no caso concreto da licitação, prestigiando os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

11. Justificativa da contratação/aquisição

Cumpridas as disposições legais aplicáveis e considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante descrita tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar, julgo conveniente e oportuno todos os aspectos relevantes que embasam a necessidade e a pertinência da realização da presente licitação na modalidade de Pregão para Sistema de Registro de Preços (SRP).

12. PROVIDÊNCIAS

Em face do exposto, determino:

12.1. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adote as demais providências necessárias à realização do **pregão eletrônico** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

12.2. Fiscalização Administrativa: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes; e

12.3. Setor Requisitante (STI): para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.

13. Ao Sr Ch DPGCI, para conhecimento.

14. Ao Sr **Comandante/Dirigente Máximo** da OM, para conhecimento.

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA - TC

Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC JOSE ADILSON ANDRADE SILVA, em 17/12/2024, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

MnDZ-6T/A-a0os-FyeU



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
RASILEIRO 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS)

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602390	Und	5	10	65	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,03
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602393	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 30,00
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602392	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,50
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602391	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 38,36
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	449450	Und	5	10	10	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,50
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	449449	Und	5	10	10	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 57,50
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	439026	Und	5	10	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 63,56

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	439024	Und	1	5	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 62,16
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	433451	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 346,25
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	433449	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 580,00
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	348037	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 495,00
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a).	348108	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 560,00
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	348035	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 520,00
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	465473	Und	1	5	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 72,70
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83a (cf283a).	429777	Und	3	10	40	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 42,20
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85a (ce285a).	402421	Und	3	10	33	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 77,50
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLT-d116s , compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	447899	Und	1	2	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 56,00
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	440615	Und	1	2	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 68,00

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	446173	Und	3	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 41,90
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original	433128	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 632,67
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a , CorTinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original	433130	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a , CorTinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original	433132	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a , CorTinta: Preto , Tipo Cartucho: Original	434029	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 615,80
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a , CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	433131	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 620,60
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a , CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	433129	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 597,25
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	460445	Und	3	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 39,30
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Impressora: Hp Plotter , Tipo Cartucho: Original.	433919	Und	1	10	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	2,815,67

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; MI-2850	439761	Und	5	10	12	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 44,10
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; Mlt-D111s	433882	Und	5	10	12	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 102,50
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x , Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	617837	Und	5	10	39	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 220,00
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	464978	Und	3	10	230	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 129,99
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	332690	Und	3	10	15	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 30,10
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	444088	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,47
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	444087	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,80
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	444086	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 65,13
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	444085	Und	1	10	4	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,34

Recife, na data da assinatura

BRUNO PEREIRA DE FREITAS – 1º Ten

Chefe da Seção de Informática



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx nº 78-STI/B ADM CURADO
EB: 64361.017678/2024-91

Recife, PE, 17 de dezembro de 2024.

Do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Ao Sr CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assunto: Requisição. Pregão eletrônico para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONERS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E AS OMV

Anexos:

- 1) [TR84_2024-assinado.pdf](#)
- 2) [ETP_160225-000200-2024.pdf](#)
- 3) [cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf](#)
- 4) [DFD539_2024_assinado.pdf](#)
- 5) [MR106_2024_assinado.pdf](#)
- 6) [PLS.pdf](#)

1. A fim de cumprir o Plano Anual de Contratações, este Setor Requisitante solicita a essa Fiscalização Administrativa a adoção de providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de apreciar o presente pedido de realização de **pregão eletrônico**, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação abaixo descrita:

Processo Licitatório NUP: 64361.000844/2024-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONERS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E AS OMV

ETP: 200/2024

Anexo I - cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf

Anexo II - DFD539_2024_assinado.pdf

Anexo III - MR106_2024_assinado.pdf

Anexo IV - PLS.pdf

Termo de Referência (TR): 84/2024.

2. Informo que o DFD, MR, TR e a Memória de Cálculo seguem anexos ao presente DIEx Requisitório.

3. Por sua vez, informo que o ETP, o MR e o TR, além de apensos, podem também ser acessados

na plataforma Comprasnet.

BRUNO PEREIRA DE FREITAS - 1º Ten
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten BRUNO PEREIRA DE FREITAS**, em 17/12/2024, às 07:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

M5tV-DHxN-jMtQ-Tbc5

Número do Documento de Formalização da Demanda: 539/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Base Adm Curado - Materiais	12/12/2025 00:00	160225	BRUNO PEREIRA DE FREITAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição materiais de consumo (cartuchos e toner para impressoras), a fim de atender as necessidades da Base			

2. Justificativa de Necessidade

1.1 A especificações dos itens foram embasadas nas necessidade atual existente reposição de insumos de impressão existente na Base Administrativa do Curado.

1.2 A justificativa se pauta na manutenção do rendimento funcional e preservação da capacidade de trabalho dos militares da Base administrativa do Curado, minimizando os riscos de descontinuidade de trabalho por falta de equipamentos capazes de processar/ armazenar as informações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER		1,00	600,00	600,00
2	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO DE TINTA		1,00	600,00	600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
106/2024

Responsável pela Edição
BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Data de Criação
07/10/2024 15:42

Objeto da Matriz de Riscos
aquisição materiais de consumo (cartuchos e toner para impressoras)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente para o serviço	Falta de detalhamento da descrição do serviço a ser contratado	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	O serviço a ser adquirido de forma que não abrange todas as necessidades institucionais					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão da descrição detalhada de cada item.			Responsável: BRUNO PEREIRA DE FREITAS		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.			Responsável: DANILO GOMES SATIRO DA ROCHA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Atraso no processo de contratação	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			Responsável: BRUNO PEREIRA DE FREITAS		
Ações de Contingência						
C-01	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: DANILO GOMES SATIRO DA ROCHA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Demanda equivocada	Demanda levantada de forma equivocada na fase de planejamento.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Falta de planejamento do requisitante					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco			Responsável: BRUNO PEREIRA DE FREITAS		
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			Responsável: DANILO GOMES SATIRO DA ROCHA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia e Informação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO	09/08/2023	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten Oficial de Controle Ambiental
APROVAÇÃO	17/08/2023	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel Comandante da Base Administrativa do Curado

ÍNDICE

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS
4. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS
5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DA B ADM CURADO E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO
7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS
8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES
9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO
- 9.1 RESPONSABILIDADE
10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
- 11.1 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO
- 11.2 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO
12. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

1.3. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

1.4. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

1.5. Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. INTRODUÇÃO

O **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS** é uma ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas, bem como ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é permitir o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos da Base Administrativa do Curado.

O **PLS** é um instrumento de promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** nas contratações realizadas pela administração pública federal prescrito no art. 5º, da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), regulado pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

O **PLS** estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços, tais como: papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

O PLS representa uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando à Base Administrativa a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

O PLS tem como fito estabelecer práticas sustentáveis, a serem inseridas nas atividades rotineiras, com o intuito de promover a racionalização e a otimização do uso dos materiais e serviços adquiridos, bem como promover a conscientização das pessoas que compõem a força de trabalho da Base Administrativa quanto à redução de desperdícios dos materiais usados diariamente.

4. AS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

Os Gestores da Base Administrativa do Curado terão são responsáveis por viabilizar a implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da OM.

5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Na atualidade, a sustentabilidade é assunto recorrente em todas as esferas da sociedade. Na Base Administrativa do Curado, o assunto deve tornar-se cada vez mais constante no cotidiano e possibilitar a tradução do que antes seria imaginário em realidades presentes e permanentes nas ações de militares e servidores. Preservar o meio ambiente é premissa básica para se almejar a promoção do desenvolvimento sustentável. A relação da Base Administrativa do Curado com o meio ambiente deve-se traduzir na implementação da coleta seletiva solidária na instituição, no apoio à política de gestão de resíduos sólidos do órgão, na oferta de cursos ou palestras voltados à formação de profissionais para atuarem na gestão ambiental, na adesão aos programas de governo que transformam as práticas institucionais em ações sustentáveis.

6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO

Deve-se realizar o levantamento de inventário dos bens e materiais da Base Administrativa e a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Trata-se de um relatório utilizado para conhecer o patrimônio da Base Administrativa do Curado, ou seja, um levantamento dos bens e materiais que integram o patrimônio da Organização Militar, em determinada data. O inventário atualizado deve, então, ser avaliado para identificação de similares de menor impacto, para possível substituição, bem como para identificar bens e materiais para doação e outros tipos de desfazimento.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, COPOS DESCARTÁVEIS E CARTUCHOS)

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Conscientização de militares e servidores acerca do uso consciente de papéis, cartuchos;	TODOS	- Realizar uma palestra no simpósio de administração;	ANUAL
		- priorizar o uso de mídias eletrônicas como ferramentas de comunicação (E-mails, RITEx, Zimbra, Sped, etc.)	TODOS	- realizar campanhas de fomento ao uso de mídias eletrônicas	Até JAN 24
		- Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner (notícia na comunidade Transforme-se) - Programar como padrão a impressão em modo rascunho (PBPI)	TIC	- Reduzir o consumo de cartuchos para impressão	Até JAN 24
		- realizar o levantamento e o acompanhamento efetivo do consumo de papel; - monitorar o consumo de papel;	TIC	- Levantar todo o quantitativo de cópias em máquinas de uso coletivo e individual;	Até JAN 24
		- priorizar a impressão em frente e verso; - confeccionar blocos de anotações com papel de rascunho;	TIC	- Verificação e ajuste da configuração das impressoras para padrão de impressão em frente e verso	Até JAN 24
		- Afixar orientação em forma de comunicação visual, informando, a partir dos galões de água (ou, futuramente, dos purificadores de água) o caminho para a copa completa mais próxima, onde haverá copos para os visitantes; - Fazer campanha para doação de vasilhames duráveis para uso de água (se for o caso, também chá e café) para ficarem nos	Almox	- Reduzir os gastos com copos descartáveis em pelo menos 50%. - Fornecer	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
		armários das copas dos andares, para uso pelo corpo funcional, visitantes e nas reuniões; entre as ações propostas para a campanha, está a realização de palestras com figuras de destaque na área ambiental, em que o ingresso para a palestra seria um vasilhame durável para uso de água; - Verificar se há, em todos os andares, pias para o corpo funcional lavar seus vasilhames para uso de água (se for o caso, também chá e café); - Verificar se há acesso do corpo funcional às copas, nas quais estão as pias, para lavarem seus vasilhames; e - Dar definir nos TR's como preferência copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.		uma caneca para cada integrante da Ba Adm	
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Implementar solicitação de viatura por meio digital;	TODOS	implementar sistema eletrônico de solicitação de veículos;	Até JAN 24
		- Melhoria na qualidade das requisições visando à otimização dos processos licitatórios;	DIVALC	- realizar treinamento para os servidores para melhoria da qualidade das requisições;	Até JAN 24

7.2. ENERGIA ELÉTRICA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Fazer diagnóstico da situação das Instalações Elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização; - Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente; - Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado; - Reduzir o tempo do ar condicionado ligado, desligando-o no horário de almoço -	TODOS	- Reduzir ao mínimo possível o consumo de Energia Elétrica;	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
		Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural; - Instalação de sensores de presença, quando possível, em corredores e banheiros, associados ao uso de Lâmpadas/Luminárias mais eficientes de baixo consumo; - Deixar as paredes internas mais claras; - Instalar, quando possível, lâmpadas de LED;			

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Estudar a viabilidade de implantação da TIC verde;	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até JAN 24
		- Estudar a viabilidade de proposta de projeto para implantação de painéis solares em prédios para geração complementar de energia elétrica;	Pel Obr	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até DEZ 23

7.3. ÁGUA E ESGOTO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Água e Esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	- Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações Hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização para não ocorrer desperdício de água - Ampliar a utilização de água da chuva; - Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; - Os contratos de delegação do serviço de saneamento básico deverão trazer expressamente as previsões do artigo 23 da Lei nº 8.987/95, além de trazer as disposições sobre: I - metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição	DIVALC FISC ADM	- Reduzir ao mínimo o consumo de água;	Até JAN 24

		de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados; - No tocante ao manejo de resíduos sólidos, deve ser também observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, no manejo de resíduos sólidos recicláveis, as previsões legais referentes à inclusão de associações e cooperativas de catadores.			
		- O hidrômetro da Base Administrativa do Curado encontra-se em boas condições de funcionamento? - Existe caixa protetora para o hidrômetro no edifício-sede da Base Administrativa do Curado? - Qual é a periodicidade de limpeza das caixas de água do edifício-sede da Base Administrativa do Curado? Quem é responsável pela limpeza? - Realizar testes para a verificação de possíveis vazamentos, os quais constam do Guia do Usuário da CEDAE. - Qual é o estado de conservação atual das caixas de concreto (e de suas tampas) do sistema de esgotos do edifício-sede da Base Administrativa do Curado, incluindo o da última caixa de inspeção? - A instalação de esgotos sanitários da Base Administrativa do Curado contém, ao menos, uma canalização aberta para o exterior (tubo de ventilação)? - As águas de chuva e jardins do edifício-sede da Base Administrativa do Curado são escoadas pelas instalações de esgotos sanitários? - Quem é responsável e com que periodicidade é feita a limpeza das caixas de gordura na Base Administrativa do Curado?	DIVALC FISC ADM	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo	

7.4. COLETA SELETIVA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Política de Resíduos	Instituir a Separação de Resíduos sólidos dos recicláveis descartados e destiná-los às organizações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do decreto nº10.936/2022	- Conforme previsto no PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23	Comissão de Gestão Ambiental	Cumprimento do PGRS nº 001/2023	Até JAN 24

(PLS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 9 AGO 23 8/16)

7.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	<p>-Valorização dos servidores; -Qualificação funcional; -Promover a saúde e a segurança; -Adequar o ambiente de trabalho; -Conscientização de saúde; -Promover ações de socialização; -Promover atividades laborais; -Valorização de servidores PNEs; -Promover a gestão de pessoas;</p>	<p>- Realizar diagnóstico de clima organizacional; - Promover cursos de capacitação; - Realizar palestras de conscientização e cursos relacionados à saúde e segurança do servidor; - Adaptar equipamentos e mobiliários para as atividades do servidor; - Promover campanhas de conscientização sobre o risco das drogas, fumo, sedentarismo; - Promover confraternizações, oficinas e palestras; - Promover atividades físicas, convênios para academias e entretenimento, , relaxamento e ginástica laboral; - Promover uma política de capacitação inclusiva; - Desenvolver Política de integração de servidores e de postos de trabalho;</p>	TODOS	Participação de 100% do efetivo no planejamento, desenvolvimento e prática das ações;	Até JAN 24
	Promover a interação Social entre os integrantes	<p>- Organizar a recepção e ambientação dos novos integrantes; - Promover a facilitação dos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho;</p>	Com Soc	100% de satisfação dos novos integrantes na adaptação	Até JAN 24

7.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando a estas práticas o chamado "Consumo Sustentável". Não se leva em conta apenas o preço, mas o custo como um todo, inserindo critérios ambientais e sociais em compras e licitações	-Sensibilização e capacitação dos setores demandantes de compras e contratações quanto aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	- Realizar palestras de sensibilização das práticas sustentáveis do Plano de Logística Sustentável para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos.	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24
		- Adequar os editais de licitação de obras e serviços de manutenção prediais aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	- Exigir comprovação da origem das madeiras quando da aquisição de bens e contratação de obras e serviços. - Priorizar, quando possível, matéria prima, mão de obra e tecnologia local comprovadamente sustentável. - Exigir da contratada o recolhimento, armazenamento adequado e a comprovação da destinação final adequada dos resíduos de construção. - Exigir, quando possível, que os materiais utilizados nas construções sejam reciclados ou recicláveis. - Exigir o uso de EPIs, criando mecanismos punitivos para o devido comprometimento das empresas na fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. - Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Promover a adoção de critérios de sustentabilidade e nas especificações de bens (consumo e permanente) e serviços a serem realizados no âmbito da Base Administrativa do Curado	- Adequar os editais de licitação de equipamentos aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	<p>Uso racional de recursos; Evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos; Materiais empregados deverão considerar impacto ambiental; Insumos com recursos naturais de origem ambientalmente regular e sustentável; Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada; Observância à Resolução CONAMA nº20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos; Treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos; Separação de resíduos recicláveis descartados; Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis; Embalagens, restos de material e produtos deverão ser adequadamente separados; Observar diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; Plano de Gestão de Logística Sustentável Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos serviços de engenharia; Embalagens preferencialmente de materiais recicláveis; Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não é composto por</p>	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24
			<p></p>	Div Adm, e DIVALC	Adequar 100% dos contratos	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
			substâncias que oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente.			
			<ul style="list-style-type: none"> - Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade - Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando à racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos - Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade - Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (instant text messaging) ou para a transmissão de voz (Voice over Internet Protocol – VoIP) 	DIVALC e TIC	Reduzir o consumo dos serviços de telefonia	Até JAN 24

7.7. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Deslocamento de Pessoal	- Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais	- Substituição de alguns encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, por videoconferência (tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes).	Seç Informática	-Reduzir ao mínimo possível as reuniões presenciais. Melhorias e Novas aquisições de equipamentos para videoconferência	Até JAN 24
	- Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais.	- Evoluir modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético	Div Adm, Seção de Manutenção e Transporte	Atender as necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas. Manter frota 100% disponível e com as manutenções preventivas em dia.	JUL 24

8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Os recursos demandados para Implementação das ações previstas no PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL da Ba Adm Curado ainda serão discutidos com os gestores da OM, sendo necessário o seu perfeito refinamento para fins de publicação final. A medida de cautela representa uma importante ação que visa à garantia de exequibilidade técnica e financeira para as ações previstas no plano.

9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1– RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada ação será relacionada com as atribuições dos diferentes setores da Unidade. O Cmt Ba Adm Curado, OD e demais Ch de Seção compõe o grupo de responsáveis direta ou indiretamente pela implementação do PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, conforme descrito no quadro a seguir:

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	ITEM	Setor (es) responsável (is)	Observação
I– material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão na Base Administra	TODOS	Cada setor será responsável pela implementação desta ação; o almoxarifado fará a elaboração de relatórios por dependência.
II– energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	Técnico em eletrotécnica designado, Fisc Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
III- água e esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	Técnico de edificações designado, Div Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
IV- Coleta Seletiva	Instituir a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados na Ba Adm e destiná-los às associações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do Decreto 10.936/2022	Comissão de Gestão Ambiental	PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23
V- Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Valorização do servidor / Qualificação Funcional / Promover a Saúde e segurança / Adequar o ambiente de trabalho / Conscientização de Saúde / Promover ações de socialização / Promover atividades laborais / Valorização servidores PcDs / Promover a gestão de pessoas / Promover a integração da ambientação humana com arquitetônica / Promover o desenvolvimento das capacidades humanas dos servidores / Divulgar informações e promover ações que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores / Promover a integração social entre os servidores.	S/1, Com Soc e S/3	
VI– compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando estas práticas ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social. Assim, buscar-se-á a inserção de critérios ambientais e sociais nas compras e contratações públicas visando alcançar a proposta mais vantajosa e que cause menor degradação ambiental.	Cmt Base, Ch Sec Adm, Almox e DIVALC	

VII– deslocamento de pessoal	Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais.	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte	
	Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais;	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte	

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	METAS	CRONOGRAMA
Divulgação e conscientização	- Divulgação do Site da OM (www.baadmcurado.eb.mil.br)	Of Ct Amb/Of Com Soc	colocar link no site	Até JAN 24
	- Tornar o PLS conhecido por todos na Unidade	Of Ct Amb/Of Com Soc	enviar comunicado Geral	Até JAN 24
	- Reunião de Sustentabilidade	Of Ct Amb	Divulgar o PLS e contribuir com a elaboração do plano	Até JAN 24

11. OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

11.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da Base Adm do Curado é de responsabilidade de todos os integrantes desta OM, em especial os oficiais, subtenentes e sargentos. Recomenda-se que seja realizada por setores, abordando de forma construtiva os procedimentos de execução das etapas pertinentes.

11.2. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento, o Oficial de Controle Ambiental (Of Ct Amb) adotará os seguintes procedimentos:

- Solicitação de relatórios dos setores das unidades da Base Adm Curado sobre os itens ou ações a serem avaliados. A solicitação dos relatórios será realizada com antecedência aproximada de 60 dias do prazo de elaboração de relatórios da CPLS;
- Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS;
- Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas, no site da OM;
- Publicação do resumo e resultados das ações (cumprimento das metas).

12. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O Of Ct Amb providenciará a publicação em BI dos **resultados alcançados**, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, nos meses de **fevereiro** e **agosto** de cada ano, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 13.

Além disso, o Of Ct Amb deverá elaborar anualmente, até o mês de **fevereiro** de cada ano, o **relatório de acompanhamento do PLS** relativo ao ano anterior, de forma a evidenciar o desempenho da OM, contendo (i) a consolidação dos resultados alcançados e (ii) a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente, devendo o mesmo ser publicado em BI e no site da OM, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 14.

Recife-PE, na data da assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel

Comandante da Base Administrativa do Curado

MARCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten

Oficial de Controle Ambiental

Estudo Técnico Preliminar 200/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.014867/2024-10

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na análise e especificação dos materiais de consumo (cartuchos e toners) que serão adquiridos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado, visando a manutenção da vida vegetativa da unidade

2.2. A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico nº 2: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2025, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM

2.3. A demanda apresentada consta no Plano de Gestão, Plano de Contratações Anual e no item 7.1 do Plano Diretor de Logística Sustentável da Unidade (PLS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	Bruno Pereira de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas na memória de cálculo anexa, possuem aquisição esporádica e de caráter não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2. Neste contexto a empresa deverá:

4.2.1. Entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;

4.2.2. Entregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;

4.2.3. Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho; e

4.2.4. Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas as contratações efetuadas pela Base Administrativa do Curado, a partir da análise de contratação de outros órgãos e especificamente pelo pregão 90005/2023 (anterior) referente a aquisição de materiais de mesma natureza.

5.2. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias tecnológicas ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição dos referidos materiais é possível de diversas maneiras e o mercado possui fornecedores dos mais diversos tipos.

5.3. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que realizam a entrega dos materiais descritos no objeto da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na eventual aquisição de Material de consumo (cartuchos e toners), essenciais para subsidiar as atividades da Base Administrativa do Curado, atendendo de forma satisfatória às constantes demandas.

6.2. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência, considera o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo das Unidades integrantes da Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para determinar os itens e quantidades necessárias foi realizado o seguinte estudo:

7.1.1 Recentemente esta Base Administrativa possui duas impressoras jato de tinta para impressões fora da rede por motivos de segurança orgânica da 2ª Seção e na armaria. Ao verificar o manual da impressora e o número de impressões realizadas pela 2ª Seção foi constatado a seguinte necessidade:

Legenda

NMI – Número de impressões por mês Preto e Branco

NM2 – Número de impressões por mês Colorida

NM3 – Número médio de impressões por frasco Preto e Branco

NM4 – Número médio de impressões por conjunto de frascos coloridos

NMPB – Quantidade total de tinta por mês por frasco

NMC – Quantidade total de tinta por mês por conjunto de frascos coloridos

Fórmulas: $NM1+NM3=NMPB$ / $NM2:NM4=NMC$

NM1: 2000 páginas

NM2: 700 páginas

NM3: 7500 páginas

NM4: 5000 páginas

7.1.2. Levando em consideração as informações acima se chega a necessidade total mensal de:

Frascos de tinta PB: $NM1-NM3=NMPB - 2000-7500=0,27$

Frascos de tinta Colorido (1 de cada): $NM2+NM4=NMC - 700+5000=0,14$

7.1.3. Levando em consideração que as licitações públicas demandam necessidade de planejamento por 1 (um) ano, deve-se multiplicar a necessidade mensal por 12 (doze) meses. Ainda, para fins de suprir eventuais necessidades extraordinárias, este demandante resolveu extrapolar a necessidade em 30% (trinta por cento). Logo a quantidade anual para cada item é de:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Frasco de tinta preta - BT5001Y	6
Frasco de tinta amarela - BT5001Y	4
Frasco de tinta ciano - BT5001C3	4
Frasco de tinta magenta - BT5001M	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Valores (R\$):

8.1.1. R\$ 187.795,21 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e ucentavos) estimado para o IRP.

8.1.2. R\$ 602,70 (Seiscentos e dois reais e setenta centavos) estimado para esta Base Administrativa do Curado.

Deste valor

8.2. O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 5º da N Nº 65 /2021, da SEGES /ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Sistema de Pesquisa de Preços, conforme a Nota Técnica, constante do relatório da Pesquisa de Preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A projeção de aquisição dos materiais referidos neste Estudo Técnico Preliminar está previsto no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2025 conforme preconiza o inciso IX, art. 7º da IN 58/2022.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os Materiais a serem adquiridos serão utilizados pela 2ª seção e pela armaria, na manutenção da vida vegetativa, assim evitando descontinuidade dos serviços da Base Administrativa do Curado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Conforme preconiza o inciso X do artigo 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, exigindo as possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, cabe ressaltar a perene exigência de capacitação de pessoal para o exercício das atribuições de fiscal de contrato.

13.2. Não há providências relevantes ou específicas a serem adotadas pela Administração de forma prévia à celebração do contato.

13.3. Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa desta Base Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços. Após a devida conclusão do processo licitatório, os serviços serão realizados conforme a necessidade sazonais, procurando sempre manter a segurança orgânica em dia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As empresas deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos na seção 4.1 do Termo de Referência e na seção 4 deste ETP, bem como na legislação em vigor, a fim de mitigar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se sua viabilidade pelos fundamentos expostos neste mesmo planejamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 07:40:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-224-2024-assinado.pdf (216.67 KB)
- Anexo II - DFD539_2024_assinado.pdf (71.67 KB)
- Anexo III - MR106_2024_assinado.pdf (73.53 KB)
- Anexo IV - PLS.pdf (206.42 KB)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 224/2024 **UASG** 160225 **Status** Concluída **Editado por** LUIZ ANTONIO DE BASTOS

Título: Aquisição de Cartuchos e tonners

Observações:

Total de itens cotados: 36 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 187.795,2052

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602390 - Refil Recarga Impressora Referência: Btd60bk , Tipo Impressora: Impressora InkTank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Preta	Unidade	65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 49,6529%
R\$ 14,5000	R\$ 45,4088	R\$ 44,0250	Desvio Padrão: 22,5468
			Maior Preço: R\$ 98,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,5000	16/09/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 57,9900	16/09/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 93,0000	26/08/2024	Sim
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,0000	26/08/2024	Sim
6		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 48,0000	09/07/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 52,0000	28/06/2024	Sim

10		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,3000	29/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0500	29/05/2024	Sim
12		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Sim
13		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
14		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
15		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	149	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
16		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	377	Unidade	R\$ 38,0000	07/05/2024	Sim
17		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	397	Unidade	R\$ 46,0000	07/05/2024	Sim
18		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
19		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,0000	18/03/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	234	Unidade	R\$ 8,3500	15/03/2024	Não
21		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 106,0000	19/02/2024	Não
23		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,5000	08/02/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 98,0000	30/11/2023	Sim
25		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 42,5000	11/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602393 - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001y , Tipo Impressora: Impressora Inktank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Amarela	Unidade	52
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 27,2273	R\$ 30,0000
Coeficiente de Variação: 48,8881% Desvio Padrão: 13,3109 Maior Preço: R\$ 45,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 13,5000	16/09/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Sim

3		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,8600	26/08/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,3500	09/07/2024	Sim
7		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,5000	29/05/2024	Sim
8		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Sim
9		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
10		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
11		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 40,3000	07/05/2024	Sim
12		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
13		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	178	Unidade	R\$ 40,3000	07/05/2024	Sim
14		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
15		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	18/03/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 8,3500	15/03/2024	Não
17		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
18		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	08/02/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	30/11/2023	Não
20		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 13,9000	11/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602392 - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001c , Tipo Impressora: Impresora InkTank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Ciano	Unidade	52
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 42,5000	R\$ 53,8750	R\$ 44,5000
Coeficiente de Variação: 32,3256% Desvio Padrão: 17,4154 Maior Preço: R\$ 84,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,8500	26/08/2024	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,0000	09/07/2024	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,5000	29/05/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
12	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 40,3000	07/05/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
14	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	18/03/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 8,3500	15/03/2024	Não
16	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,5000	08/02/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	30/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602391 - Refil Recarga Impressora Referência: Bt5001m , Tipo Impressora: Impresora InkTank Brother HL-T400dw , Cor Tinta: Magenta	Unidade	52
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 37,8025	R\$ 38,3550
Coeficiente de Variação: 11,7455%		
Desvio Padrão: 4,4401		
Maior Preço: R\$ 42,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,7000	28/08/2024	Não
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20,8900	26/08/2024	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	17/07/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	09/07/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,2100	09/07/2024	Não
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 48,9800	29/05/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	21/05/2024	Sim
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Sim
12	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 41,7100	07/05/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1000	29/04/2024	Não
14	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	18/03/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 8,6500	15/03/2024	Não
16	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	07/03/2024	Não
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,5000	08/02/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0000	30/11/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449450 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Colorida , Referência Cartucho 5: Cz104ab	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 28,0611%

Desvio Padrão: 14,2644

Maior Preço: R\$ 65,0000

R\$ 35,0000

R\$ 50,8333

R\$ 52,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
2	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
4	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

449449 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 5: Cz103ab

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 32,5820%

Desvio Padrão: 17,3092

Maior Preço: R\$ 80,0000

R\$ 30,0000

R\$ 53,1250

R\$ 57,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 80,0000	08/10/2024	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	19/08/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
4	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 65,0000	07/05/2024	Sim

6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439026 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Tricolor , Referência Cartucho 5: F6v28ab	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 40,0000	R\$ 63,5600	R\$ 63,9900
Coeficiente de Variação: 14,6716% Desvio Padrão: 9,3253 Maior Preço: R\$ 75,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 63,9900	03/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 64,8400	17/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,0000	02/09/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,6400	19/08/2024	Sim
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,0000	19/08/2024	Sim
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,0800	19/07/2024	Sim
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 58,0000	07/05/2024	Sim
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 58,0000	07/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,0000	11/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 59,0000	11/04/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 49,0000	25/03/2024	Sim

15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 64,9900	19/12/2023	Sim
17		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,9800	23/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439024 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 5: F6v29ab	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,2612%
R\$ 44,0000	R\$ 62,1618	R\$ 65,0000	Desvio Padrão: 10,7299
			Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 66,0000	17/09/2024	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 66,0000	02/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 64,7800	19/08/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,0000	19/08/2024	Sim
5		CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65,0000	19/07/2024	Sim
6		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
7		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
8		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2024	Sim
9		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 53,0000	07/05/2024	Sim
10		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 53,0000	07/05/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 47,0000	25/03/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 40,0000	15/03/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45,1200	22/01/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,5400	22/01/2024	Não
UNIVERSIDADE FEDERAL							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433451 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: C9373a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 100,0000	R\$ 333,1250	R\$ 346,2500
Coeficiente de Variação: 48,9285%		
Desvio Padrão: 162,9932		
Maior Preço: R\$ 540,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 643,5000	04/10/2024	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 594,0000	23/09/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 600,0000	18/06/2024	Não
4		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 645,0100	12/06/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 540,0000	17/05/2024	Sim
6		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
7		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Sim
8		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
9		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
10		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim
12		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 412,5000	29/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433449 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: C9374a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Cinza	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,0000

Média

R\$ 439,7140

● Mediana

R\$ 580,0000

Coefficiente de Variação: 48,3164%

Desvio Padrão: 212,4539

Maior Preço: R\$ 636,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 636,5700	04/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 602,0000	18/06/2024	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 645,0100	12/06/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 580,0000	17/05/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Sim
7	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	07/05/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

348037 - Cartucho De Tinta Para Plotter Tipo Impressora: Hp Designjet T1110 , Referência Cartucho: C9371a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano , Capacidade: 130 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 280,0000

Média

R\$ 467,0000

● Mediana

R\$ 495,0000

Coefficiente de Variação: 27,9499%

Desvio Padrão: 130,5259

Maior Preço: R\$ 598,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	15/07/2024	Sim
2	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 650,0000	06/06/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

3		gov.br	30	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim
4		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 410,0000	05/12/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 598,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
348108 - Cartucho De Tinta Para Plotter Tipo Impressora: Hp Designjet T1110 , Referência Cartucho: C9372a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta , Capacidade: 130 M	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 43,9000	R\$ 450,9857	R\$ 560,0000
Coeficiente de Variação: 46,6806% Desvio Padrão: 210,5230 Maior Preço: R\$ 700,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 43,9000	18/09/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	15/07/2024	Sim
3		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 700,0000	06/06/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 560,0000	17/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Sim
6		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 395,0000	05/12/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 598,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
348035 - Cartucho De Tinta Para Plotter Tipo Impressora: Hp Designjet T1110 , Referência Cartucho: C9370a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preto Fotográfico , Capacidade: 130 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 299,0000

Média

R\$ 497,6429

● Mediana

R\$ 520,0000

Coefficiente de Variação: 22,8167%

Desvio Padrão: 113,5457

Maior Preço: R\$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.235,0000	27/08/2024	Não
2		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 560,0000	15/07/2024	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 139,9900	12/07/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 299,0000	18/06/2024	Sim
5		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 650,0000	06/06/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 520,0000	17/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 280,0000	15/03/2024	Não
8		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 470,0000	05/12/2023	Sim
9		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 386,5000	29/11/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 598,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

465473 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho: Q2612a

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,0000

Média

R\$ 63,8500

● Mediana

R\$ 72,7000

Coefficiente de Variação: 32,0000%

Desvio Padrão: 20,4320

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,0000	04/10/2024	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 301,1900	01/10/2024	Não
3		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,0000	24/09/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br ESTADO DE TOCANTINS - Compras.	40	Unidade	R\$ 20,7500	16/09/2024	Não

5		gov.br	15	Unidade	R\$ 22,0000	20/08/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	19/08/2024	Não
7		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,5000	19/08/2024	Não
8		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9700	06/08/2024	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 16,0000	25/07/2024	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,9000	16/07/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 22,0000	09/07/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,9900	17/06/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	17/06/2024	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,0000	04/06/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,9000	29/05/2024	Não
16		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Sim
17		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
18		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
19		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2024	Sim
20		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 80,0000	07/05/2024	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,9900	06/05/2024	Não
22		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 21,5000	26/03/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15,9900	19/03/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 20,2500	15/03/2024	Não
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 23,0000	11/03/2024	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 28,0000	05/03/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65,4000	29/02/2024	Sim
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
29		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
30		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
31		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,0000	19/12/2023	Não
33		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	12/12/2023	Não
		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE					

34		SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,5000	05/12/2023	Não
35		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 17,9800	21/11/2023	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	14/11/2023	Não
37		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 299,0000	08/11/2023	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,4000	31/10/2023	Não
39		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 13,9500	24/10/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429777 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Cf283a	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 31,1200	R\$ 42,2000	R\$ 40,5000
Coeficiente de Variação: 24,2405%		
Desvio Padrão: 10,2295		
Maior Preço: R\$ 55,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,9900	03/10/2024	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,8500	18/09/2024	Não
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,4500	10/09/2024	Não
4		CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,8400	09/09/2024	Não
5		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	05/09/2024	Não
6		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 18,8900	04/09/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	03/09/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 31,3800	02/09/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	27/08/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 21,8000	19/08/2024	Não
11		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 19,0000	12/08/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,0000	12/08/2024	Não
13		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16,9800	06/08/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 17,2000	02/08/2024	Não
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,1200	30/07/2024	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br					

16		gov.br	488	Unidade	R\$ 16,8300	25/07/2024	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 16,7900	12/07/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 19,9000	09/07/2024	Não
19		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,1000	06/06/2024	Não
20		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	29/05/2024	Não
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	27/05/2024	Não
22		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
23		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 30,0000	07/05/2024	Não
24		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 53,0000	07/05/2024	Sim
25		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
26		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Não
27		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28,9900	06/05/2024	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9000	02/05/2024	Não
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,0000	29/04/2024	Não
30		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,9000	25/04/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 138,0000	22/04/2024	Não
32		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 40,5000	15/04/2024	Sim
33		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Não
34		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 19,0000	21/03/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	19/03/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 15,9500	15/03/2024	Não
38		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	07/03/2024	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 28,3200	22/01/2024	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,3300	22/01/2024	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,3000	22/01/2024	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	359	Unidade	R\$ 22,4900	27/12/2023	Não
43		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 22,0000	26/12/2023	Não
44		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não

45		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
46		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
47		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	783	Unidade	R\$ 23,0000	20/12/2023	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,0000	19/12/2023	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	06/12/2023	Sim
50		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,0000	05/12/2023	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402421 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce285a	Unidade	33
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,7500	R\$ 71,6875	R\$ 77,5000
Coeficiente de Variação: 28,0004% Desvio Padrão: 20,0728 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	11/10/2024	Não
2		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 21,5000	11/10/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24,0000	08/10/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 24,0000	08/10/2024	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,9900	03/10/2024	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,5000	30/09/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 22,5000	26/09/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,9500	18/09/2024	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,9000	17/09/2024	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,7400	12/09/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 25,0000	10/09/2024	Não
12		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,0000	05/09/2024	Não
13		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,8900	04/09/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ					

14		- PA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 19,9900	03/09/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 19,9900	03/09/2024	Não
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	03/09/2024	Não
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,6400	02/09/2024	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 33,9000	28/08/2024	Não
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 35,0000	26/08/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 21,8000	19/08/2024	Não
21		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	19/08/2024	Não
22		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,5000	16/08/2024	Não
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	13/08/2024	Não
24		ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,9000	13/08/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	210	Unidade	R\$ 20,9000	12/08/2024	Não
26		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,9700	06/08/2024	Não
27		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 15,9800	06/08/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 28,1000	02/08/2024	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 29,0000	30/07/2024	Não
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 31,1200	30/07/2024	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 65,0000	29/07/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 90,0000	29/07/2024	Sim
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 90,0000	29/07/2024	Sim
34		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,8900	25/07/2024	Não
35		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2024	Não
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 39,9000	18/07/2024	Não
37		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 16,7900	12/07/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	110	Unidade	R\$ 22,0000	10/07/2024	Não
39		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 849,9900	10/07/2024	Não
40		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	20/06/2024	Não
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 39,0300	11/06/2024	Não
42		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	29/05/2024	Não
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	27/05/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.	6	Unidade	R\$ 23,0000	17/05/2024	Não

45		gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	13/05/2024	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,8000	13/05/2024	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,7500	08/05/2024	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	772	Unidade	R\$ 16,4800	08/05/2024	Não
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - MG - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 21,7800	06/05/2024	Não
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9000	02/05/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447899 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Original . Cor Tinta: Preta . Referência Cartucho 1.: Mlt-D116s	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 48,7000	R\$ 56,0000
Coeficiente de Variação: 48,3990%		
Desvio Padrão: 23,5703		
Maior Preço: R\$ 81,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	07/10/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 29,5000	15/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 81,0000	20/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	231	Unidade	R\$ 15,0000	13/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 62,0000	13/12/2023	Sim
6		CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - GO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 56,0000	06/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440615 - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original . Cor: Preta	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,5000

Média

R\$ 60,6500

● Mediana

R\$ 68,0000

Coefficiente de Variação: 30,1538%

Desvio Padrão: 18,2883

Maior Preço: R\$ 78,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 35,5000	15/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 68,0000	01/02/2024	Sim
3	III	lojacasaprint. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 78,4500	14/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

436173 - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 32,0000

Média

R\$ 47,8256

● Mediana

R\$ 41,9000

Coefficiente de Variação: 32,3582%

Desvio Padrão: 15,4755

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,9000	04/10/2024	Sim
2	I	CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,8900	16/09/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,6400	26/08/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 68,0000	25/07/2024	Sim
5	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 50,0000	07/05/2024	Sim
6	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	07/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 35,0000	01/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32,0000	08/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	30/10/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 5: B3p19a	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,4157%
R\$ 620,0000	R\$ 632,6667	R\$ 639,0000	Desvio Padrão: 8,9567
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 639,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 639,0000	18/06/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 620,0000	08/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 639,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 5: B3p20a	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,0831%
R\$ 570,0000	R\$ 609,9967	R\$ 589,9900	Desvio Padrão: 43,2065
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 670,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 589,9900	18/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 570,0000	28/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 670,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 5: B3p21a	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,1127%
R\$ 580,0000	R\$ 610,0000	R\$ 597,0000	Desvio Padrão: 31,1876
			Maior Preço: R\$ 653,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 597,0000	28/12/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 653,0000	28/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 580,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preto , Referência Cartucho 5: B3p22a	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,4992%
R\$ 594,4200	R\$ 615,8067	R\$ 623,0000	Desvio Padrão: 15,3903
			Maior Preço: R\$ 630,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 594,4200	16/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 630,0000	28/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 623,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item433131 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original ,
Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 5: B3p23a**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,5602%

Desvio Padrão: 28,3006

Maior Preço: R\$ 649,0000

R\$ 580,0000

R\$ 620,5980

R\$ 630,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 648,9900	18/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 595,0000	28/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 630,0000	28/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18	Unidade	R\$ 649,0000	28/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 580,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item433129 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original ,
Cor Tinta: Cinza , Referência Cartucho 5: B3p24a**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 6,2490%

Desvio Padrão: 37,3219

Maior Preço: R\$ 645,0000

R\$ 549,9900

R\$ 597,2475

R\$ 597,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 549,9900	18/06/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov. br	4	Unidade	R\$ 645,0000	08/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 574,0000	28/12/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 620,0000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 9,5000	R\$ 38,2929	R\$ 35,7500
Coeficiente de Variação: 100,3972% Desvio Padrão: 38,4450 Maior Preço: R\$ 250,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,5000	18/10/2024	Sim
i2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 85,0000	15/10/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,9900	03/10/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	24/09/2024	Sim
5		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,0000	16/09/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 61,2500	05/09/2024	Sim
7		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,3000	04/09/2024	Sim
8		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,9000	04/09/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 11,9900	28/08/2024	Sim
10		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,3000	26/08/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 48,0000	22/08/2024	Sim
12		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	19/08/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	15/08/2024	Sim
14		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,9900	13/08/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 35,0000	01/08/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 55,0000	30/07/2024	Sim
17		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 47,8000	23/07/2024	Sim
18		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,9000	23/07/2024	Sim
19		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,9000	23/07/2024	Sim
20		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 11,8000	17/07/2024	Sim
21		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,5000	17/07/2024	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 15,0000	12/07/2024	Sim

23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 44,6040	05/07/2024	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,5000	04/07/2024	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,5000	04/07/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,9000	04/07/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 29,8800	01/07/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 54,1900	20/06/2024	Sim
29	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 40,0000	10/06/2024	Sim
i 30	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 6ª - MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 250,0000	06/06/2024	Sim
31	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	27/05/2024	Sim
32	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,0000	16/05/2024	Sim
33	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	676	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
34	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	683	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
35	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	907	Unidade	R\$ 10,0000	07/05/2024	Sim
36	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1380	Unidade	R\$ 26,0000	07/05/2024	Sim
37	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1277	Unidade	R\$ 26,9700	07/05/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,0000	05/04/2024	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,2500	22/01/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,8000	28/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433919 - Cabeçote Impressora Tipo Impressora: Hp Plotter , Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Cartucho: Original	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2.500.0000	R\$ 2.815.6686	R\$ 2.869.0000
Coeficiente de Variação: 6,6509%		
Desvio Padrão: 187,2663		
Maior Preço: R\$ 3.081,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.081,0000	24/09/2024	Sim
2		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.760,0000	21/08/2024	Sim
3		PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.619,6800	08/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.869,0000	28/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.931,0000	28/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.500,0000	28/12/2023	Sim
7		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.949,0000	20/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1.: ML-2850	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 25,5000	R\$ 44,1000	R\$ 48,0000
Coeficiente de Variação: 21,1553% Desvio Padrão: 9,3295 Maior Preço: R\$ 50,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 49,0000	10/09/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 25,5000	03/06/2024	Sim
3		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,0000	20/12/2023	Sim
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 48,0000	20/12/2023	Sim
5		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	21/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1.: Mlt-D111s	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 73,9100

Média

R\$ 114,7275

● Mediana

R\$ 102,5000

Coefficiente de Variação: 34,6962%

Desvio Padrão: 39,8061

Maior Preço: R\$ 180,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,9800	02/10/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,0000	11/09/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 25,0000	10/09/2024	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,0000	19/08/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,4000	01/08/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	252	Unidade	R\$ 29,9000	10/07/2024	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	29/05/2024	Não
8	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
9	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
10	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 35,0000	07/05/2024	Não
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 18,0000	07/05/2024	Não
12	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 18,0000	07/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 32,7900	03/05/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 35,0000	02/04/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	19/03/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,9000	29/02/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,2800	05/01/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 180,0000	26/12/2023	Sim
19	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	358	Unidade	R\$ 110,0000	26/12/2023	Sim
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,0000	20/12/2023	Não
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 40,0000	20/12/2023	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 39,0000	19/12/2023	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 95,0000	27/11/2023	Sim

24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	207	Unidade	R\$ 35,0000	26/10/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 73,9100	25/10/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 234,9000	18/10/2023	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TL-5120x , Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	Unidade	39
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 110,0000	R\$ 219,9016	R\$ 220,0000
Coeficiente de Variação: 45,4782% Desvio Padrão: 100,0072 Maior Preço: R\$ 482,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,4800	04/10/2024	Não
2		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 59,9900	04/10/2024	Não
3		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 39,0000	04/10/2024	Não
4		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,5000	04/10/2024	Não
5		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,8900	04/10/2024	Não
6		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,0000	04/10/2024	Não
7		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
8		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,0000	04/10/2024	Não
9		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
10		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,0000	04/10/2024	Não
11		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
12		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não
13		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,0000	04/10/2024	Não
14		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,6600	04/10/2024	Não
15		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,0000	04/10/2024	Não
16		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2024	Não

17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28.000,0000	03/10/2024	Não
18		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 194,0000	25/09/2024	Sim
19		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 482,0000	24/09/2024	Sim
20		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 245,0000	24/10/2024	Sim
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	24/10/2024	Sim
22		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	24/10/2024	Sim
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	24/10/2024	Sim
24		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
25		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
27		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,2000	24/10/2024	Sim
28		PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,9000	19/09/2024	Não
29		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 598,0000	17/09/2024	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	13/09/2024	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 395,0000	13/09/2024	Sim
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	13/09/2024	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 155,0000	13/09/2024	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,0000	13/09/2024	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	13/09/2024	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 87,0000	13/09/2024	Não
37		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 232,0500	13/09/2024	Sim
38		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 48,0000	10/09/2024	Não
39		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 136,0000	05/09/2024	Sim
40		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 53,8000	04/09/2024	Não
41		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.698,0000	04/09/2024	Não
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	03/09/2024	Sim
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 377,5600	26/08/2024	Sim
44		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 669,3300	21/08/2024	Não
45		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 279,7200	21/08/2024	Sim
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,9000	12/08/2024	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,0000	12/08/2024	Não
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 71,7000	12/08/2024	Não
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 42,0000	12/08/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464978 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 ML	Unidade	230
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 124,4724	R\$ 129,9900
Coeficiente de Variação: 43,5430% Desvio Padrão: 54,1990 Maior Preço: R\$ 268,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,0000	08/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 27,4400	08/10/2024	Não
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 349,7500	03/10/2024	Não
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 369,7500	03/10/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 20,8000	03/10/2024	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	02/10/2024	Não
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26,0000	24/09/2024	Não
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 100,0000	24/09/2024	Sim
9		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	213	Unidade	R\$ 11,9900	10/09/2024	Não
10		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	533	Unidade	R\$ 11,9900	10/09/2024	Não
11		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	213	Unidade	R\$ 11,9900	10/09/2024	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 200,0000	05/09/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	294	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	282	Unidade	R\$ 14,9900	03/09/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 40,0500	30/08/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	28/08/2024	Sim

19		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	813	Unidade	R\$ 8,9000	26/08/2024	Não
20		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 8,9000	26/08/2024	Não
21		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 25,0000	26/08/2024	Não
22		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 25,0000	26/08/2024	Não
23		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	813	Unidade	R\$ 25,0000	26/08/2024	Não
24		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
25		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
26		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	425	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
27		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	338	Unidade	R\$ 44,0000	26/08/2024	Não
28		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 23,0000	26/08/2024	Não
29		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 7,4000	26/08/2024	Não
30		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 15,0000	26/08/2024	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 118,5900	20/08/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 306,0000	19/08/2024	Não
33		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 175,0000	19/08/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23,9400	16/08/2024	Não
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 89,0000	14/08/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 58,2000	14/08/2024	Sim
37		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,2900	08/08/2024	Não
38		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 24,5000	08/08/2024	Não
39		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 149,0000	08/08/2024	Sim
40		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 139,0000	08/08/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	08/08/2024	Sim
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 105,0000	01/08/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,1000	30/07/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,0000	25/07/2024	Não
45		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	25/07/2024	Não
46		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 140,0000	19/07/2024	Sim
47		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 129,9900	19/07/2024	Sim
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 268,2500	18/07/2024	Sim
49		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 130,0000	17/07/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
332690 - Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	Unidade	15	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 35,2413%
R\$ 14,0000	R\$ 27,3100	R\$ 30,1000	Desvio Padrão: 9,6244 Maior Preço: R\$ 38,7600
Método de cálculo adotado: Mediana			


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 36,0000	18/10/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,0000	08/10/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,2000	28/08/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,7600	02/04/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,9000	11/03/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,0000	16/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Unidade	3	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,9555%
R\$ 48,6800	R\$ 64,4758	R\$ 61,6666	Desvio Padrão: 12,2217 Maior Preço: R\$ 84,9900
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO							

1		BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6666	26/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 57,7422	11/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 48,6800	04/03/2024	Sim
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	389	Unidade	R\$ 69,3000	10/11/2023	Sim
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 84,9900	10/11/2023	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 47,8500	R\$ 52,8055	R\$ 48,9000
Coeficiente de Variação: 11,8935% Desvio Padrão: 6,2804 Maior Preço: R\$ 61,6666		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,9000	28/08/2024	Sim
2		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 47,8500	21/05/2024	Sim
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6666	26/04/2024	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 49,0000	R\$ 67,3142	R\$ 65,1283
Coeficiente de Variação: 22,0793% Desvio Padrão: 14,8625 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE							

1	I	JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,0000	28/08/2024	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,6666	26/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	389	Unidade	R\$ 68,5900	10/11/2023	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 90,0000	10/11/2023	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444085 - Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 64,3438	R\$ 62,6466
Coeficiente de Variação: 23,0519% Desvio Padrão: 14,8325 Maior Preço: R\$ 87,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,0000	05/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,8500	21/05/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	538	Unidade	R\$ 45,0000	07/05/2024	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 62,6466	26/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 56,9300	11/04/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 79,9900	10/11/2023	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 87,9900	10/11/2023	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do Art. 23 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 18 à 21 de Outubro de 2024.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

Com vistas a atender o que preconiza o inciso VI, do artigo 3º da IN Seges n. 65/2021, foi utilizada a seguinte **metodologia** para a obtenção dos **custos unitários estimados** na presente pesquisa de preço, de modo que foram seguidos os seguintes passos, descritos à seguir:

3.1. (1º Passo) - Utilização preferencial dos parâmetros previstos nos **incisos I e II** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.

A presente pesquisa de preços deu preferência à utilização de sistema oficial de pesquisa de preços, por meio do módulo Sistema de Pesquisa de Preços do compras.gov.br (**inciso I** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Como critério inicial da pesquisa no supracitado sistema, utiliza-se o **CATMAT** (nos casos de aquisição de materiais) ou o **CATSER** (nos casos de contratação de serviços).

3.2. (2º Passo) - Filtragem de resultados a partir de critérios temporal, geográfico, quantitativo e outras características da contratação.

O Sistema de Pesquisa de Preços possibilita a filtragem das amostras a partir de critérios temporal, geográfico e quantitativo. A metodologia adotada seguiu os parâmetros apontados abaixo.

3.2.1. Critério temporal

Foi dada preferência às compras realizadas nos últimos doze meses, haja vista tratar-se de período temporal capaz de reproduzir, com mais fidedignidade, preços de mercado atualizados. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para os últimos doze meses.

3.2.2. Critério geográfico

Foi dada preferência às compras realizadas no Estado de Pernambuco, haja vista que tais amostras são capazes de reproduzir, com mais fidedignidade, os custos tributários e logísticos praticados no mercado local. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para todo o Brasil.

3.2.3. Critério quantitativo.

Foi dada preferência às compras cujos quantitativos se aproximavam do quantitativo estimado pelo Setor Requisitante, haja vista a economia de escala. Não havendo amostras representativas suficientes, foi retirado o filtro do quantitativo.

3.3. (3º Passo) - Análise do coeficiente de variação das amostras apresentadas.

O Sistema de Pesquisa de Preços elenca as amostras encontradas relativas ao **CATMAT/CATSER** selecionado e informa o coeficiente de variação das referidas amostras. O coeficiente de variação fornece a **oscilação dos dados obtidos em relação à média**. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

Podemos classificar o coeficiente de variação em três tipos: **alto, intermediário e baixo**.

- Coeficiente de variação **BAIXO**: percentual de até **25%** (amostras **homogêneas**);
- Coeficiente de variação **INTERMEDIÁRIO**: percentual acima de **25% até 50%** (amostras **heterogêneas**); e
- Coeficiente de variação **ALTO**: percentual acima de **50%** (amostras **muito heterogêneas**).

3.4. (4º Passo) - Desconsideração de amostras com valores manifestamente inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados.

Conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de classificar um valor como inexecutável ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais (**extremos** da amostragem).

A Lei n. 14.133/21, art. 59, § 4º estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, são consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o que representa, uma **variação de 25%** a maior ou a menor em relação à média dos preços obtidos na amostragem.

Diante da inexistência de norma que estabeleça critérios para definição de preços inexecutáveis ou elevados para outros objetos, adota-se, por analogia, o percentual de **25% de variação em relação à média de preços** para identificar os valores que são presumivelmente inexecutáveis (a menor) ou presumivelmente elevados (a maior) na realização da pesquisa de preços.

Caso o Sistema de Pesquisa de Preços indique que o coeficiente de variação é **alto**, isto é, **superior a 50%**, proceder-se-á à **análise crítica** do conjunto das amostras, a fim de identificar e **desconsiderar** aquelas amostras **manifestamente inconsistentes, inexecutáveis e excessivamente elevadas**, conforme a seguinte metodologia:

As amostras são ordenadas numericamente com base no valor crescente e decrescente e são **descartadas** aquelas localizadas nos **extremos** da amostragem, consideradas **manifestamente inconsistentes, inexecutáveis e elevadas**, até que o Sistema de Pesquisa de Preços aponte que o coeficiente de variação restou **igual ou inferior a 50%**.

Em suma, para fim do presente instrumento, consideram-se:

- **“manifestamente inconsistentes”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, relativas a bens e serviços diferentes do edital.
- **“manifestamente inexecutáveis”** e **“manifestamente elevadas”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação **superior a 50%** da média das amostras encontradas.
- **“presumivelmente inexecutáveis”** e **“presumivelmente elevadas”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação **superior a 25% até 50%** da média das amostras encontradas

3.5. (5º Passo) - Seleção do **método de cálculo** do custo unitário - **média ou mediana**.

Após a desconsideração das amostras manifestamente inconsistentes, manifestamente inexecutáveis e manifestamente elevadas, passa-se à seleção da média ou da mediana como método de cálculo do custo unitário.

A **média** é a soma de todos os preços obtidos dividida pelo quantitativo desses preços. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A **mediana** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Representa a tendência central e é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. A mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma heterogênea e com um número pequeno de observações.

Assim, a opção pela **“média”** ou pela **“mediana”** variará conforme a amostra de dados seja homogênea ou heterogênea, assim entendida aquela cujo coeficiente de variação seja considerado **baixo** ou **intermediário**.

O coeficiente de variação é considerado **baixo** quando apresenta percentual **igual ou inferior a 25%** em relação à média de preços (**homogeneidade das amostras**), sendo, nesse caso, indicada a **média** como critério de definição do valor de mercado. Se ele for **superior a 25%** (**intermediário**), o coeficiente indica a presença de

valores extremos distorcendo a média (**heterogeneidade das amostras**), situação em que se adota a utilização da **mediana** como critério de definição do preço estimado, conforme metodologia recomendada pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, 4ª edição, 2021.

3.6. (6º Passo) - Utilização excepcional dos parâmetros previstos nos **incisos III e IV** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.

Não havendo amostras representativas suficientes a partir do parâmetro previsto no **inciso I** do art. 5º, da IN Seges/ME 65/21 (sistemas oficiais de governo), a obtenção dos custos unitários baseou-se na amostragem em questão, conforme rito descrito acima.

Porém, caso a amostragem tenha se mostrado insuficiente, passou-se à pesquisa de **contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (**inciso I** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Excepcionalmente, na hipótese de não terem sido encontradas amostras representativas suficientes a partir dos parâmetros I e II do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, ou quando os valores encontrados se mostrarem desatualizados em relação aos valores de mercado, complementou-se a pesquisa com os parâmetros prescritos nos **incisos III e IV** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021 (pesquisa em sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, conforme o caso).

4. DA PESQUISA ATRAVÉS DE SÍTIOS DA INTERNET (INCISO III).

Houve pesquisa de preço, previsto no **inciso III**, do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, tendo em vista insuficiência ou ausência de amostras existentes na base de dados do **Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br**.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS:

A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **LUIZ ANTONIO DE BASTOS**, matrícula nº 0114646243 MDEB.

BRUNO PEREIRA DE FREITAS
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
Chefe do Setor Requisitante

Relatório emitido em 29/10/2024 13:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 84/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2024	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	BRUNO PEREIRA DE FREITAS	05/11/2024 14:10 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64361.014867/2024-10

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aquisição de material de consumo (cartuchos e toners), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº do ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQ MÍN	REQ MÁX	QNT TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Conforme apêndice do TR								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O presente processo tem o condão de alcançar o imprescindível e relevante interesse público primário e secundário, buscando a conservação das instituições permanentes do Estado brasileiro e dos seus bens públicos.

1.7. O quantitativo e respectivo código do item está discriminado na memória de cálculo, apêndice a este TR

1.7.1. O CATMAT dos materiais está descrito na memória de cálculo. Esse foi o código disponível que mais se aproximou ao objeto da contratação, contudo pode apresentar algumas características diferentes das exigidas por esta Administração. Por esse motivo, os FORNECEDORES interessados deverão observar as especificações descritas nesse Termo de Referência e não apenas no código do catálogo de bens e serviços do Portal Compras.gov.br.

1.7.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio do Compras Governamentais (CATMAT) e especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.7.3. O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Infonnar marca e modelo. Em caso de desconformidade, o produto deverá ser substituído às custas do fornecedor.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000167/2025

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2024

III) Id do item no PCA: 253

IV) Classe/Grupo: 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

V) Identificador da Futura Contratação: 160225-90025/2023

1. 160225-90025/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de materiais de consumo (cartuchos e toners) que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

4.1.2 Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);”

Da exigência de amostra:

4.2. Não haverá exigência de amostras de quaisquer itens do presente processo.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para contratada, em remessa única da quantidade descrita na nota de empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens adquiridos deverão ser entregues nos endereços especificados no apêndice deste Termo de referência.

5.4. Horários de entrega: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, observando sempre a quantidade mínima por requisição, conforme Memória de Cálculo anexa ao ETP, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.3. A Empresa deverá:

- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- Entregar o material no seguinte endereço: Base Administrativa do Curado- Av. Prof. Luiz Freire Nº 198, Várzea, Recife-PE;
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes na Memória de Cálculo anexada a este ETP.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 187.795,21

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 187.795,21 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos em Relatório de Pesquisa de Preço, anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PEREIRA DE FREITAS

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 14:10:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonners-PREGAO2024-29_assinado.pdf (147.39 KB)

**Anexo I - Memoria_de_calculos-Cartuchos_Tonners-
PREGAO2024-29_assinado.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
RASILEIRO 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS)

Nº do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602390	Und	5	10	65	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,03
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602393	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 30,00
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602392	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 44,50
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	602391	Und	3	10	52	Quantidade necessária levantada com base na demanda atual da seção usuária com extrapolação de 30%. O Material se faz necessário para fins de atendimento das demandas de TI da Base Administrativa do Curado, além da substituição devida a utilização dos insumos.	R\$ 38,36
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	449450	Und	5	10	10	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,50
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	449449	Und	5	10	10	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 57,50
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	439026	Und	5	10	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 63,56

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	439024	Und	1	5	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 62,16
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	433451	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 346,25
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	433449	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 580,00
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	348037	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 495,00
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a).	348108	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 560,00
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	348035	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 520,00
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	465473	Und	1	5	5	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 72,70
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83a (cf283a).	429777	Und	3	10	40	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 42,20
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85a (ce285a).	402421	Und	3	10	33	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 77,50
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLT-d116s , compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	447899	Und	1	2	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 56,00
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	440615	Und	1	2	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 68,00

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	446173	Und	3	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 41,90
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original	433128	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 632,67
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a , CorTinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original	433130	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a , CorTinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original	433132	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 610,00
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a , CorTinta: Preto , Tipo Cartucho: Original	434029	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 615,80
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a , CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	433131	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 620,60
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a , CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	433129	Und	1	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 597,25
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	460445	Und	3	10	20	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 39,30
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Impressora: Hp Plotter , Tipo Cartucho: Original.	433919	Und	1	10	2	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	2,815,67

N° do Item	Descrição do item	CATMAT	Und Mdd	Req Min	Req Máx	Qnt Total	Descrição da Solução	Valor de Referência
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; MI-2850	439761	Und	5	10	12	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 44,10
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1,; Mlt-D111s	433882	Und	5	10	12	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 102,50
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x , Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	617837	Und	5	10	39	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 220,00
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	464978	Und	3	10	230	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 129,99
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca , Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	332690	Und	3	10	15	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 30,10
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	444088	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,47
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	444087	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 52,80
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	444086	Und	1	10	3	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 65,13
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo , Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	444085	Und	1	10	4	Item acrescentado para ser preenchido pelas OMV, pois esta Base Administrativa não tem necessidade desses itens.	R\$ 64,34

Recife, na data da assinatura

BRUNO PEREIRA DE FREITAS – 1° Ten

Chefe da Seção de Informática

- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;

- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;

- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;

- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;

- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;

- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;

- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÉVID NETO DE OLIVEIRA;

- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;

- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;

- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;

- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;

- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;

- do Cl Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;

- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;

- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;

- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;

- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;

- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;

- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;

- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;

- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;

- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;

- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;

- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;

- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;

- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;

- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;

- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;

- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;

- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;

- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;

- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;

- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;

- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;

- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;

- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;

- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;

- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;

- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;

- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;

- do B Mnt Sup AAAs (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;

- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;

- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;

- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;

- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;

- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;

- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;

- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;

- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;

- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;

- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;

- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;

- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;

- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;

- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;

- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;

- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;

- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;

- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;

- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;

- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;

- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;

- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;

- do 6º B Intl Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO;

- do Nu 1º B Intl Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;

- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;

- da B Adm / CComGEX (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), o Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;

- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA



QUANTITATIVO			COMPLEMENTOS	
CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	245	C Fin	835
S Ten/Sgt	RR	306	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	313	C Fin 4º BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):

Café: 458 - Almoço: 835 - Jantar: 46

(Nota nº 31966, de 9 de abril de 2024, da(o) DADMAPRV)

c. DISPENSA MÉDICA

Concessão

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 09 de Abril de 2024.

S Ten **ERIVELTON PINHEIRO AVELINO FORTE**

Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 01 (um) dia, a contar de 09 de Abril de 2024.

3º Sgt **DANIELA MONTEIRO DA SILVA BELO**

Covém ser dispensada do uso do coturno esquerdo, para fins de recuperação física, por 05 (cinco) dias, a contar de 09 de Abril de 2024.

3º Sgt **ELIANA CRISTINA LOPES BARBOSA**

Convém ser dispensada de atividades físicas (TAF,TFM) e formaturas, por 03 (três) dias, a contar de 09 de Abril de 2024.

Sd EV IGOR **RICELLY RODRIGUES DA SILVA**

Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 02 (dois) dias, a contar de 09 de Abril de 2024.

Em consequência, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 31967, de 9 de abril de 2024, da(o) CCSVSSAU)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

1. DESIGNO para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação** da Base Administrativa do Curado para as aquisições/contratações do ano de 2024/2025, os **responsáveis titulares e substitutos** abaixo relacionados, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, art. 8º.

RESPONSÁVEIS	ÁREA DE ATUAÇÃO
(Equipe de Planejamento da Contratação)	

Chefe Pelotão de Obras (PO) / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de todos os serviços relacionados à manutenção predial, inclusive climatização, controle de pragas, limpeza de caixa d'água e esgotamento de fossa , dentre outros de interesse do PO.
Chefe do Setor de Aprovisionamento / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à copa, cozinha, preservação e cocção de alimentos e outros de interesse do Aprov.
Chefe do Setor de Almoxarifado / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao expediente, limpeza/higiente, mobiliário, administração e funcionamento da OM e outros de interesse do Almox, além da competência residual para todos os bens e serviços não designados especificamente para os demais Setores Requisitantes .
Comandante da Companhia de Comando e Serviços (CCSv) e respectivo Encarregado de Material (Enc Mat) / Substitutos legais	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à instrução militar, EPI, manutenção de áreas verdes e outros de interesse da CCSv.
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte (SMT) / Substituto legal	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao transporte de pessoas e bens, manutenção e gestão da frota de veículos, combustíveis, aluguel de veículos e outros de interesse da SMT.
Chefe Seção de Tecnologia da Informação (STI) / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados ao meios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e outros de interesse da STI.
Chefe da Unidade de Atendimento Ambulatorial do Curado (UAAC) / Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados à farmácia, atendimento ambulatorial, fisioterapia e demais serviços sanitários de interesse da UAAC.
EnEnc Mat CCSv/ Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados a manutenção das áreas verdes, EPI, instrução e outros de interesse da CCSv
Com Soc/Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados aos eventos institucionais.
Oficial de Combate a Incêndio /Substituto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo e contratação de serviços relacionados a manutenção dos materiais de combate a incêndio.

Chefe Seção de Administração dos Hotéis de Trânsito / Substituto

Aquisição de materiais permanentes e de consumo específicos de Hotelaria e contratação de serviços específicos de Hotelaria em prol dos dos Hotéis de Trânsito da BAdm Curado e outros de interesse dos HT.

2. Em face do exposto, **determino**:

2.1. **Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (titulares e substitutos)**, na qualidade de **Chefes de Setor Requisitante**:

2.1.1. Providenciar a senha de acesso aos módulos do **ComprasGov** (ETP Digital, TR Digital, MGR Digital e demais artefatos digitais), via OpLog, até 30 de abril de 2024;

2.1.2. Elaborar as **Memórias de Cálculos**, contendo, aos menos os seguintes campos: descrição, unidade de medida, CATMAT/CATSER, requisição mínima, requisição máxima, quantitativo estimado e justificativa do quantitativo;

2.1.3. Revisar a **pesquisa de preços** elaborada pelo Setor de Pesquisa de Preços, mediante aposição de visto, observadas as disposições constantes da **IN SEGES nº 65/2021**;

2.1.4. Indicar fornecedores ao Setor de Pesquisa de Preços, quando não for possível realizar a orçamentação no Sistema de Pesquisa de Preços do ComprasGov.

2.1.5. Elaborar os Documentos de Oficialização da Demanda (**DOD**), cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 1/2019, art. 10, § 2º** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.6. Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (**ETP**) no Sistema ETP Digital do ComprasGov, cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 58/2022** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.7. Elaborar o Termo de Referência (**TR**), no Sistema TR Digital do ComprasGov, cumprindo os requisitos previstos na **IN SEGES nº 81/2022** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.8. Elaborar a Matriz de Gerenciamento de Riscos (**MGR**) no módulo de Artefatos Digitais do ComprasGov, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.947/2022 e **IN SEGES nº 94/2022**, conforme o caso.

2.1.9. Remeter a documentação à Seção de Compras Institucionais (SCI), via **DIEx Req**, atendendo à sistematização/padronização estabelecida pela SCI;

2.1.10. Elaborar os Termos de Manifestação de Interesse (**TMI**) quando da participação de pregões gerenciados por outras UASG;

2.1.11. Instruir os processos de **dispensa e inexigibilidade** de licitação, com toda a documentação necessária, cumprindo os requisitos da **IN SEGES nº 67/2021** ou outra que venha a lhe substituir;

2.1.12. **Sanear** o processo licitatório, mediante provocação ou de ofício.

2.2. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (Divalc), Divisão Administrativa, Fiscalização Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 31811, de 4 de abril de 2024, da(o) DIVADM)

e. EXAME PRÉ TAF

Exame PRÉ-TAF, Resultado.

Realizaram o exame Pré-TAF do ano de 2024 para a 1ª chamada do 1º Teste de Avaliação Física, no Posto de Saúde desta OM, obtendo o seguinte resultado: "Apto"

Ten Cel WELLINGTON EDWIN CORRÊA

Ten Cel JOSE ADILSON ANDRADE SILVA

1º Ten BRUNO PEREIRA DE FREITAS

2º Ten EDUARDO LUCAS DE ALMEIDA FILHO

Designo para as funções de Agente da Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nos termos do Art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de realizar os processos licitatórios da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para o corrente ano, os seguintes militares:

1º Ten **JUNIA THIELY SIQUEIRA FERREIRA**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

2º Ten **ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

1º Sgt **THIAGO DE MATOS NORONHA**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

2º Sgt **MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

3º Sgt **INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

3º Sgt **KELVEN ACACIO BEZERRA DE CARVALHO**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**

Agente de Contratação / Equipe de Apoio

3º Sgt **THAIS JENNIFER OLIVEIRA DE MELO FERREIRA**

Equipe de Apoio

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a 3ª Seção, a CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35910, de 10 de dezembro de 2024, da(o) DIVALC)

De acordo com o Inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.014867/2024-10, Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2024, cujo objeto é a aquisição de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares Participantes, em razão do que designo, para as funções abaixo discriminadas, os seguintes militares:

1º Ten **BRUNO PEREIRA DE FREITAS**

Auxiliar Técnico para o Julgamento das Propostas

3º Sgt **INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE**

Agente de Contratação

3º Sgt **KELVEN ACACIO BEZERRA DE CARVALHO**

Equipe de Apoio

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35997, de 13 de dezembro de 2024, da(o) DIVALC)

e. TRANSCRIÇÃO

Boletim do Exército

"PORTARIA – C Ex Nº 2.382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003.

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	53	C Fin	50
S Ten/Sgt	RR	145	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	200	C Fin 4º BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):

Café: 397 - Almoço: 50 - Jantar: 46

(Nota nº 30125, de 18 de dezembro de 2023, da(o) DADMAPRV)

c. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), combinado com o Art 7º das Normas para Atuação dos Agentes da Administração (EB90-N-08.006), 1º Edição, 2022, resolve:

Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado (BAdrn/Curado) ao Ten Cel Eng (101080794-7) JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA, a contar de 30 de novembro de 2023.

Ten Cel JOSE ADILSON ANDRADE SILVA

Em consequência:

- o Setor Financeiro deverá realizar os devidos ajustes no Rol dos Responsáveis; e
- 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30126, de 18 de dezembro de 2023, da(o) 1ª SEÇÃO)

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), combinado com o Art 7º das Normas para Atuação dos

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Nº da IRP: 160225 - 00035/2024 Situação da IRP: Encerrada Gestor de Compras Responsável: MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO

Data Provável da Licitação: 08/01/2025 Data de Confirmação da Participação: 12/12/2024

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners - GCALC/7

Eventos da IRP
Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	12/11/2024 - 09:45	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO
Aberta	18/11/2024 - 15:22	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO
Análise/Negociação	05/12/2024 - 01:00	SISTEMA
Confirmação	09/12/2024 - 12:09	INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE
Encerrada	13/12/2024 - 02:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	CAUA CRISTIAN ALVES DA SILVA	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	EMANUEL DELANO PINHEIRO ALMEIDA	Olinda/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	MOACIR MATOS SERPA	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA LINS	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	EDVAR TIMBO MENDES SOBRINHO	Maceió/AL	Visualizar Resumo
52131 - COMANDO DA MARINHA	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	OTAVIANO JOSE DE SANTANA NETO	Olinda/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	ANRAFEL DA SILVA HENKE	São Bento do Una/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Recife/PE	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	WESLLY DA SILVA ALVES	Garanhuns/PE	Visualizar Resumo

11 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	602390-Refil Recarga Impressora	04/12/2024	Encerrada
2	Material	602393-Refil Recarga Impressora	04/12/2024	Encerrada
3	Material	602392-Refil Recarga Impressora	04/12/2024	Encerrada
4	Material	602391-Refil Recarga Impressora	04/12/2024	Encerrada
5	Material	449450-Cartucho tinta impressora hp	04/12/2024	Encerrada
6	Material	449449-Cartucho tinta impressora hp	04/12/2024	Encerrada
7	Material	439026-Cartucho tinta impressora hp	04/12/2024	Encerrada
8	Material	439024-Cartucho tinta impressora hp	04/12/2024	Encerrada
9	Material	433451-Cartucho de tinta para plotter	04/12/2024	Encerrada
10	Material	433449-Cartucho de tinta para plotter	04/12/2024	Encerrada
11	Material	348037-Cartucho de tinta para plotter	04/12/2024	Encerrada
12	Material	348108-Cartucho de tinta para plotter	04/12/2024	Encerrada
13	Material	348035-Cartucho de tinta para plotter	04/12/2024	Encerrada
14	Material	465473-Cartucho toner impressora hp	04/12/2024	Encerrada
15	Material	429777-Cartucho toner impressora hp	04/12/2024	Encerrada
16	Material	402421-Cartucho toner impressora hp	04/12/2024	Encerrada
17	Material	447899-Cartucho toner impressora samsung	04/12/2024	Encerrada
18	Material	440615-Cartucho toner impressora brother	04/12/2024	Encerrada
19	Material	436173-Cartucho toner impressora brother	04/12/2024	Encerrada
20	Material	433128-Cartucho tinta impressora hp	04/12/2024	Encerrada

36 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1, 2

Resumo da IRP



Resumo da IRP

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE		160225 - 00035/2024	
Lei		Modalidade da Compra		Critério de Julgamento	
Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico		Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional		Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
08/01/2025		12 Não		Não	

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome			CPF		
MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO			095.010.724-79		
DDD/Telefone		DDD/Fax		E-mail	
81 97313173				manoelfsneto93@gmail.com	

Gestor de Compras Substituto

Nome			CPF		
DDD/Telefone		DDD/Fax		E-mail	

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora		Órgão da UASG	
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE		52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE N° 198 - BAIRRO CURADO			
Bairro		Município	CEP
		Recife/PE	

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	602390-Refil Recarga Impressora	Unidade	Menor Preço	44,0300	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	25
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	6
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	5
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	10
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	30
						160199 - HOSPITAL	Recife/PE	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MILITAR DE ÁREA DE RECIFE		
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
2	Material	602393-Refil Recarga Impressora	Unidade	Menor Preço	30,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	10
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	6
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	5
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	5
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	30
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
3	Material	602392-Refil Recarga Impressora	Unidade	Menor Preço	44,5000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	10
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	6
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	5
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	5
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	30
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
4	Material	602391-Refil Recarga Impressora	Unidade	Menor Preço	38,3600	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	10

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	6
						160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	5
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	5
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
5	Material	449450- Cartucho tinta impressora hp	Unidade	Menor Preço	52,5000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	1
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	10
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	10
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
6	Material	449449- Cartucho tinta impressora hp	Unidade	Menor Preço	57,5000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	1
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	30
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	10
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
7	Material	439026- Cartucho tinta impressora hp	Unidade	Menor Preço	63,5600	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	1
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
8	Material	439024- Cartucho tinta impressora hp	Unidade	Menor Preço	62,1600	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	1
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	20
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
9	Material	433451- Cartucho de tinta para plotter	Unidade	Menor Preço	346,2500	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	1
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
10	Material	433449- Cartucho de tinta para plotter	Unidade	Menor Preço	580,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	3
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
11	Material	348037- Cartucho de tinta para plotter	Unidade	Menor Preço	495,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	2
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
12	Material	348108- Cartucho de tinta para plotter	Unidade	Menor Preço	560,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	2
						160179 - 3º CENTRO DE	Olinda/PE	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)		
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
13	Material	348035- Cartucho de tinta para plotter	Unidade	Menor Preço	520,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	2
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
14	Material	465473- Cartucho toner impressora hp	Unidade	Menor Preço	72,7000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	1
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
15	Material	429777- Cartucho toner impressora hp	Unidade	Menor Preço	42,2000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	5
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	10
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
16	Material	402421- Cartucho toner impressora hp	Unidade	Menor Preço	77,5000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	30
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	10
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	50
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
17	Material	447899- Cartucho toner impressora samsung	Unidade	Menor Preço	56,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	10
						160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	São Bento do Una/PE	10
						160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Garanhuns/PE	100

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	50
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
18	Material	440615- Cartucho toner impressora brother	Unidade	Menor Preço	68,0000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	2
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	20
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	1
19	Material	436173- Cartucho toner impressora brother	Unidade	Menor Preço	41,9000	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL	5
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE	1
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade	
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE 1
20	Material	433128- Cartucho tinta impressora hp	Unidade	Menor Preço	632,6700	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Maceió/AL 2
						160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Olinda/PE 10
						160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE 1
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE 10
						160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE 10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE 1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE 1

36 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



Adicional

Observação

Licitação exclusiva para organizações militares do GCALC/Recife. Documentos requisitórios exigidos (DFD, ETP, MGR, APROVAÇÃO DO ETP E MGR, MEMÓRIA DE CÁLCULO E TMI), deverão ser enviados exclusivamente por sistema (comprasnet), até o prazo limite da IRP.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
TMI - Aquisição de Cartuchos e Toners - GCALC.doc	18/11/2024

Fechar



EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DIVGEO DO 3º CGEO

MEMÓRIA DE CÁLCULO


Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para a Base Administrativa do Curado, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Produção de Documentos Internos e Externos da OM.
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para manutenção e melhoria das condições de informática e seção de impressão da OM.
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para recarregar as impressoras da OM.
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para eficiência operacional das atividades de impressão.

20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	Und	10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Produção de Documentos Internos e Externos da OM.
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para manutenção e melhoria das condições de informática e seção de impressão da OM.
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	Und	10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para recarregar as impressoras da OM.
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para eficiência operacional das atividades de impressão.
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und	10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Produção de Documentos Internos e Externos da OM.
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und	10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para manutenção e melhoria das condições de informática e seção de impressão da OM.
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	Und	4	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para recarregar as impressoras da OM.
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	5	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para eficiência operacional das atividades de impressão.
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	Und	20	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Produção de Documentos Internos e Externos da OM.

33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Und	4	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para manutenção e melhoria das condições de informática e seção de impressão da OM.
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Und	4	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para recarregar as impressoras da OM.
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Und	4	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para eficiência operacional das atividades de impressão.
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Und	4	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para recarregar as impressoras da OM.

Quartel em Olinda - PE, 2 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS LAGO DE LIMA
 Data: 16/12/2024 14:10:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS LAGO DE LIMA - CAP
 Chefe da Divisão de Geoinformação do 3º CGEO

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DivGeo-DGEO	12/12/2025 00:00	160179	DIEGO IVISON SILVA DE LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de cartuchos, toner e tintas de impressoras - G-CALC 7ª RM.			

2. Justificativa de Necessidade

O fornecimento de insumos de impressão para a Divisão de Geoinformação visa garantir que os produtos de geoinformação, como mapas, gráficos e outros produtos cartográficos, possam ser impressos e apresentados de forma física. Isso envolve a aquisição de materiais e recursos necessários para a impressão de alta qualidade desses produtos, assegurando que atendam às especificações técnicas e exigências de apresentação.

Os insumos de impressão incluem uma variedade de itens, tais como:

- Tintas e toners: Tintas ou toners de alta qualidade para garantir a durabilidade e a precisão das cores nos produtos impressos, especialmente em mapas e gráficos.
- Cartuchos de impressão e outros componentes: Equipamentos necessários para a impressão de alta resolução, que permitam a criação de imagens nítidas e detalhadas, fundamentais para a interpretação correta da geoinformação.
- Equipamentos de impressão: Impressoras de grande formato, plotters ou outras máquinas específicas para imprimir mapas e outras geoinformações em tamanhos variados, desde formatos A4 até grandes dimensões, como banners ou painéis.

O fornecimento contínuo desses insumos é essencial para que a Divisão de Geoinformação possa produzir materiais impressos que apresentem dados geoespaciais com clareza, precisão e alta qualidade, atendendo a demandas internas ou para apresentação externa em estudos, relatórios, exposições ou outras formas de disseminação de informações geográficas.

Portanto, segue abaixo a tabela contendo as especificações técnicas e os quantitativos dos materiais em questão.

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtd
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	Und	10
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	10
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	Und	10
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	10
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und	10
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und	10
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	Und	4
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	5
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	Und	20
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Und	4
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Und	4
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Und	4
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Und	4

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	53.745,98	53.745,98


3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Despacho: Após análise detalhada da solicitação referente à aquisição, com base nos quantitativos utilizados no exercício de 2024 pelo 3º CGEO, emito parecer técnico favorável.

Documento assinado digitalmente
 **CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO**
Data: 04/12/2024 07:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO

Equipe de apoio


Despacho: Após análise detalhada da solicitação referente à aquisição, conforme os requisitos técnicos estabelecidos pelo 3º CGEO, emito parecer técnico favorável.

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS**
Data: 04/12/2024 09:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS

Equipe de apoio


Despacho: Após análises detalhadas da solicitação referente à aquisição, conforme os quantitativos utilizados no exercício de 2024 e requisitos técnicos estabelecidos pelo 3º CGEO, sou parecer técnico favorável

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS LAGO DE LIMA**
Data: 04/12/2024 10:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS LAGO DE LIMA

Chefe da Divisão de Geoinformação do 3º CGEO

Despacho: Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado; e Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao OD da Unidade Gerenciadora.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS YOSHIO MORITA**
Data: 05/12/2024 07:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS YOSHIO MORITA

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
-------------------	-------------	------

- 1 IRP de suprimentos de impressão. GCALC da 7ª RM.
- 2 Processo de IRP.
- 3 Para compor processo de IRP.

DIEGO IVISON SILVA DE LIMA
DIEGO IVISON SILVA DE LIMA
DIEGO IVISON SILVA DE LIMA

03/12/2024 12:05
02/12/2024 12:15
02/12/2024 11:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico IRP nº 35/2024. Sendo o objeto eventual Aquisição de Cartuchos e Toners (GCALC/7), visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Olinda-PE, 04 de Dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente

CARLOS YOSHIO MORITA

Data: 16/12/2024 09:51:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARLOS YOSHIO MORITA - TC
Ordenador de Despesas/Chefe do 3º Centro de Geoinformação**

Estudo Técnico Preliminar 58/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de cartuchos, toner e tintas de impressoras - GCALC 7ª RM.

O fornecimento de insumos de impressão para a Divisão de Geoinformação visa garantir que os produtos de geoinformação, como mapas, gráficos e outros produtos cartográficos, possam ser impressos e apresentados de forma física. Isso envolve a aquisição de materiais e recursos necessários para a impressão de alta qualidade desses produtos, assegurando que atendam às especificações técnicas e exigências de apresentação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação do 3º CGEO	Lucas Lago de Lima - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos, toner e tintas para impressoras, visando garantir a produção de materiais impressos com dados geoespaciais de forma clara, precisa e de alta qualidade. Esses materiais atenderão a demandas internas ou serão utilizados em apresentações externas, como estudos, relatórios, exposições ou outras formas de disseminação de informações geográficas. Além disso, a contratação visa complementar a rotina administrativa da Organização Militar (OM), que não possui capacidade técnica nem os equipamentos adequados para a produção desses insumos.

5. Levantamento de Mercado

A contratação anterior realizada por este órgão, foi por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 - UASG 160056 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO. Dessa experiência, verificou-se que a metodologia e a forma de aquisição foram adequadas. Ademais, foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos de impressão para a Divisão de Geoinformação visa garantir que os produtos de geoinformação, como mapas, gráficos e outros produtos cartográficos, possam ser impressos e apresentados de forma física. Isso envolve a aquisição de materiais e recursos necessários para a impressão de alta qualidade desses produtos, assegurando que atendam às especificações técnicas e exigências de apresentação.

Os insumos de impressão incluem uma variedade de itens, tais como:

- Tintas e toners: Tintas ou toners de alta qualidade para garantir a durabilidade e a precisão das cores nos produtos impressos, especialmente em mapas e gráficos;

- Cartuchos de impressão e outros componentes: Equipamentos necessários para a impressão de alta resolução, que permitam a criação de imagens nítidas e detalhadas, fundamentais para a interpretação correta da geoinformação; e
- Equipamentos de impressão: Impressoras de grande formato, plotters ou outras máquinas específicas para imprimir mapas e outras geoinformações em tamanhos variados, desde formatos A4 até grandes dimensões, como banners ou painéis.

O fornecimento contínuo desses insumos é essencial para que a Divisão de Geoinformação e Divisão Administrativa possam produzir materiais impressos que apresentem dados geoespaciais com clareza, precisão e alta qualidade, atendendo a demandas internas ou para apresentação externa em estudos, relatórios, exposições ou outras formas de disseminação de informações geográficas ou trabalhos administrativos da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação envolve a impossibilidade de previsão exata das quantidades a serem utilizadas, por que os quantitativos de serviços gráficos é notadamente estimado. As quantidades dependerá da existência de eventos que necessitem dos materiais a serem contratados.

Contudo, para o dimensionamento dos quantitativos foi levado em consideração as quantidades licitadas no pregão 02/2023 e demais demandas administrativas deste Centro de Geoinformação. A descrição dos itens e suas respectivas quantidades encontram-se na planilha abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtd
1	Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original	Und	10
2	Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a , Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original	Und	10
3	Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a , Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original	Und	10
4	Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a , Cor Tinta: Preto , Tipo Cartucho: Original	Und	10
5	Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und	10
6	Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a , Cor Tinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und	10
7	Cartuchos Tintas Impressora Hp Referência Kit com 4 Refis de Tintas: GT52 GT51/53, Cores Tintas: Preto, Ciano, Amarelo e Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	4
8	Cartuchos Tintas Impressora Epson Referência Kit com 4 Refis de Tintas: T504, Cores Tintas: Preto, Ciano, Amarelo e Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	40
9	Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a , Tipo Impressora: Hp Plotter , Tipo Cartucho: Original	Und	4
10	Garrafa de tinta na cor Preta de Ultra Rendimento, Referência: BT5001C, Tipo Impressora Brother, Original	Und	6
11	Garrafa de tinta na cor Ciano de Ultra Rendimento, Referência: BT5001M, Tipo Impressora Brother, Original	Und	6
12	Garrafa de tinta na cor Magenta de Ultra Rendimento, Referência: BT5001Y, Tipo Impressora Brother, Original	Und	6
13	Garrafa de tinta na cor Amarela de Ultra Rendimento, Referência: BT5001Y, Tipo Impressora Brother, Original	Und	6

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.745,98

Com base nos estudos e pesquisas realizadas, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 53.745,98 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o inciso II, art. 47 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Plano Anual de Contratações do 3º Centro de Geoinformação para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto do presente estudo, visa suprir às demandas de produção do 3º Centro de Geoinformações e unidades participantes tendo em vista que, a unidade não possui os equipamentos necessários para confecção de tais materiais, dessa forma, a presente contratação proporcionará economicidade à instituição, visto que, se a execução dos serviços fossem realizados por esta organização militar, elevaria os custos em termos de recursos financeiros necessários à aquisição de maquinários e ferramentas específicos para a confecção dos insumos gráficos, bem como em termos de consumo de energia elétrica pelos equipamentos utilizados nos serviços.

Portanto, os benefícios diretos e indiretos com o advento da contratação pretendida, serão tanto em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo-se melhoria na imagem desta OM perante à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


Após análises detalhadas da solicitação referente à aquisição, conforme os quantitativos utilizados no exercício de 2024 e requisitos técnicos estabelecidos pelo 3º CGEO, somos de parecer técnico favorável quanto a viabilidade desta contratação.

16. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO**
Data: 04/12/2024 07:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS**
Data: 04/12/2024 09:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS
Equipe de apoio


Documento assinado digitalmente
 **JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS**
Data: 04/12/2024 09:55:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS
Chefe da SALC do 3º CGEO

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS LAGO DE LIMA**
Data: 04/12/2024 10:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS LAGO DE LIMA
Chefe da Divisão de Geoinformação do 3º CGEO

Despacho: Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado; e Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao OD da Unidade Gerenciadora.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS YOSHIO MORITA**
Data: 05/12/2024 07:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS YOSHIO MORITA
Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
53/2024	DIEGO IVISON SILVA DE LIMA	02/12/2024 09:21
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de cartuchos, toner e tintas de impressoras - G-CALC 7ª RM.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária.	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não será possível a aquisição, o que poderá acarretar deficiência nas atividades da seção de comunicação social deste centro.

Ações Preventivas

P-01 Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade com foco no Plano de Contracões Anual. **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Revisão da necessidade imediata dos itens demandados. Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis; e Falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Aquisição de bens em desconformidade com a necessidade previstas. Impossibilidade de atendimento, conforme demanda, aos clientes desta Gráfica. Prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01 Inserir servidores ligados a área demandante da aquisição com conhecimento técnico do objeto. Capacitar os servidores quanto ao levantamento de mercado, escolha da solução e sua especificação, conforme previsto nos normativos. **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Devolver o processo a equipe de planejamento da contratação para reformulação da especificação **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada	Falha na especificação do objeto; e Pesquisa de preços deficiente.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante. Custos com a realização de um novo procedimento licitatório.

Ações Preventivas

P-01 Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor **Responsáveis:** AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS, CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO

P-02 Capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Devolver o processo a equipe de planejamento da contratação para reformulação da especificação **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

C-02 Realizar um novo procedimento licitatório **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falha	Falta de conhecimento real das				

R-04 dimensionamento dos quantitativos necessidades do setor; Falta de memória de consumo; e Desconsideração de fatores ligados ao público-alvo da solução. Planejamento Administração Médio

Impactos

1 Quantidade insuficiente para o atendimento das necessidades da instituição. Impacto no preço ofertado pelos licitantes, haja vista a falta de clareza na demanda real, podendo causar atrasos na disponibilidade dos bens

Ações Preventivas

P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo a ser adquirido **Responsáveis:** CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO, AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Devolver o processo para a equipe de planejamento para redimensionar de forma criteriosa os quantitativos a serem adquiridos **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Falha no planejamento da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
-------------	--	---------------------------------------	-----------------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Atrasos na execução da licitação. Atraso na entrega do objeto.

Ações Preventivas

P-01 Elaboração de forma correta dos artefatos relacionados à fase de planejamento da contratação **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Devolução do processo ao setor requisitante/equipe de planejamento para realização de ajustes nos artefatos elaborados na fase de planejamento. **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	Recursos Administrativos	Falha no processamento da licitação; e Descumprimento das formalidades legais.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
-------------	--------------------------	--	-----------------------	---------------	------	--

Impactos

1 Atrasos na execução da licitação e no prazo de entrega do objeto.

Ações Preventivas

P-01 Adotar check-list. **Responsável:** JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Ações de Contingência


C-01 Designar em boletim interno do órgão os responsáveis pela fiscalização dos contratos. **Responsável:** TIAGO PRUDENCIO SILVANO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.


5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO**
 Data: 04/12/2024 07:57:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO

Auxiliar no Almojarifado do 3º CGEO

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS**
 Data: 04/12/2024 09:41:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO CESAR VALERIANO DOS SANTOS

Encarregado de Material Técnico do 3º CGEO

Documento assinado digitalmente



LUCAS LAGO DE LIMA

Data: 04/12/2024 10:55:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS LAGO DE LIMA

Chefe da Divisão de Geoinformação do 3º CGEO

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente



JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Data: 04/12/2024 09:57:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS

Chefe da SALC do 3º CGEO

Documento assinado digitalmente



TIAGO PRUDENCIO SILVANO

Data: 04/12/2024 11:16:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO PRUDENCIO SILVANO

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

Documento assinado digitalmente



CARLOS YOSHIO MORITA

Data: 05/12/2024 07:06:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS YOSHIO MORITA

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners (GCALC/7)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO NA IRP nº 35/2024 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de Cartuchos e Toners**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega


O local de entrega do material será no endereço Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53370-285 , em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 10:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	R\$ 44,03	R\$ 264,18
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	R\$ 44,50	R\$ 267,00
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	6	R\$ 38,36	R\$ 230,16
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	Und	10	R\$ 632,67	R\$ 6.326,70
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	10	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	Und	10	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und	10	R\$ 620,60	R\$ 6.206,00
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und	10	R\$ 597,25	R\$ 5.972,50
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	Und	4	R\$ 2.815,67	R\$ 11.262,68
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 Ml	Und	20	R\$ 129,99	R\$ 2.599,80
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Und	4	R\$ 64,47	R\$ 257,88
34	444087- Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Und	4	R\$ 52,80	R\$ 211,20
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Und	4	R\$ 65,13	R\$ 260,52
36	444085- Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Und	4	R\$ 64,34	R\$ 257,36
TOTAL					R\$ 53.745,98


Quartel em Olinda-PE, 04 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO**
Data: 04/12/2024 10:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO – 2º SGT
Auxiliar do Almojarifado do 3ºCGEO

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 3º Centro de Geoinformação.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL CAVALCANTI BUARQUE MOREIRA**
Data: 04/12/2024 11:02:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


DANIEL CAVALCANTI BUARQUE MOREIRA- CAP
Respondendo pela fiscalização / 3ºCGEO

6. Despacho do Ordenador de Despesas/ Comandante

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 04 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS YOSHIO MORITA**
Data: 05/12/2024 07:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS YOSHIO MORITA- TC
Ordenador de Despesas/Chefe do 3º Centro de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 35/2024

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP Nº 35/2024 com base no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto **eventual Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para impressoras**, para atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Recife-PE, 28 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR
Data: 02/12/2024 13:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR– Ten Cel
Cmt do 4º BPE

Estudo Técnico Preliminar 246/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64151.008000/2024-92

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para contratação de Aquisição de cartuchos e toners de forma a subsidiar os elementos essenciais que , deverão compor o Termo de Referência.

A aquisição de cartuchos e toners atenderá as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército, que mesmo sendo uma atividade meio, demanda grande quantidade dos materiais desse tipo.

As contratações de maneira geral, elencadas no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento administrativo desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado - 4º BPE	Edmilson Luiz da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas a memória de cálculo anexa, possuem contratação frequente e de caráter continuado, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Neste contexto a empresa deverá:

Entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho.

Fornecer a Nota Fiscal do serviço de acordo com o empenho.

Fornecer os materiais de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preço de mercado deverá ser realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo, sendo priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Deverão ser desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para contratação.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, pode-se ainda obter cotações em sites de estabelecimentos especializados conforme Inciso III, IN 65/2021, de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual Aquisição de cartuchos e toner, necessários para subsidiar as atividades de apoio das Seções, Divisões e Companhias do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência é apresentada na planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar (Memória de Cálculo), considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas nesta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Termo de Manifestação de Interesse.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.150,74

R\$ 33.150,74

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra contida no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

O objeto deste ETP é a contratação de Aquisição de cartuchos e toners para atender as demandas do 4º Batalhão de Polícia do Exército, caracterizando-se como adequados para parcelamento da solução, pois o objeto constitui-se de bens divisíveis que serão adquiridos frequentemente e de forma parcelada, durante a vigência da Ata homologada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição ocorre de forma independente de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento de aquisição e emprego descritos neste estudo encontra alinhamento com a aquisição, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego das aquisições no decurso do período de vigência da contratação ocorrerá para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no exercício financeiro para este Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição, busca-se apoiar de forma efetiva as atividades de preservação e manutenção contribuindo para o bom funcionamento nas dependências desta OMPE.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa da Base Administrativa deverá expedir comunicação para o 4º Batalhão de Polícia do Exército para fins de planejamento e realização das requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

Na ocasião da entrega do bem, o Fiscal de contrato deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição é possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 EDMILSON LUIZ DA SILVA
Data: 02/12/2024 10:46:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDMILSON LUIZ DA SILVA

Ch Almox



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado do 4º BPE
Responsável pela Demanda:	Edmilson Luiz da Silva – Cap R1
Objeto da futura contratação:	Participação no Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners, necessário a vida vegetativa do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1 A especificação dos serviços foram embasadas nas necessidades existentes nas instalações do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

1.2 A justificativa se pauta na manutenção do melhor rendimento e preservação da vida vegetativa com o provimento de soluções rápidas e precisas no tocante a eventuais situações que afetem a normalidade do sistema.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Conforme Termo de Manifestação de Interesse

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS

3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para início do serviço.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


Nome: EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR

CPF: 066.668.584-33

Telefone: 81-99519-3736

E-mail: almoxarifado.4bpe@gmail.com

Recife-PE, 28 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 EDMILSON LUIZ DA SILVA
Data: 02/12/2024 10:46:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMILSON LUIZ DA SILVA – Cap R1
Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Polícia do Exército



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	100	R\$ 44,03	R\$ 4.403,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	50	R\$ 38,36	R\$ 1.918,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	5	R\$ 63,56	R\$ 317,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	5	R\$ 62,16	R\$ 310,80	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	2	R\$ 346,25	R\$ 692,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a)."	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	5	R\$ 72,70	R\$ 363,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83 ^a (cf283a).	30	R\$ 42,20	R\$ 1.266,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85 ^a (ce285a).	30	R\$ 77,50	R\$ 2.325,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLTd116s, compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn- 311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.


Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	5	R\$ 41,90	R\$ 209,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 632,67	R\$ 1.265,34	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 620,60	R\$ 1.241,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 597,25	R\$ 1.194,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	5	R\$ 39,30	R\$ 196,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	0	R\$ 2.815,67	R\$ 0,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: MI- 2850	5	R\$ 44,10	R\$ 220,50	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: Mlt-D111s	10	R\$ 102,50	R\$ 1.025,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	10	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca, Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	2	R\$ 30,10	R\$ 60,20	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	2	R\$ 64,47	R\$ 128,94	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Item		Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	Justificativa
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	2	R\$ 65,13	R\$ 130,26	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	5	R\$ 64,34	R\$ 321,70	As presentes quantidades justificam-se em virtude das atividades administrativas desta OMPE, sendo utilizadas em demandas.

Quartel em Recife -PE, 28 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDMILSON LUIZ DA SILVA
 Data: 16/12/2024 09:02:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMILSON LUIZ DA SILVA – Cap R1
 Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Polícia do Exército

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
132/2024

Responsável pela Edição
EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR

Data de Criação
27/11/2024 13:46

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição cartuchos e toner para impressoras

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente para o serviço	Falta de detalhamento da descrição do serviço a ser contratado	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	O serviço a ser adquirido de forma que não abrange todas as necessidades institucionais					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão da descrição detalhada de cada item.			Responsável: EDMILSON LUIZ DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.			Responsável: EDMILSON LUIZ DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Atraso no processo de contratação	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			Responsável: EDMILSON LUIZ DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: EDMILSON LUIZ DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Demanda equivocada	Demanda levantada de forma equivocada na fase de planejamento.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Falta de planejamento do requisitante					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco			Responsável: EDMILSON LUIZ DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			Responsável: EDMILSON LUIZ DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EDMILSON LUIZ DA SILVA

Ch Almox

Documento assinado digitalmente



EDMILSON LUIZ DA SILVA

Data: 02/12/2024 10:46:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners (GCALC/7)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA IRP n° 35/2024 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de Cartuchos e Toners**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: O local de entrega do material será no endereço: Rodovia BR-232 s/nº, Bairro Curado, Recife – PE, CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades


As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	100	R\$ 44,03	R\$ 4.403,00
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	50	R\$ 38,36	R\$ 1.918,00
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	Und	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	Und	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	Und	5	R\$ 63,56	R\$ 317,80
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	Und	5	R\$ 62,16	R\$ 310,80
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	Und	2	R\$ 346,25	R\$ 692,50
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	Und	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	Und	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados,	Und	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00

	recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a)."				
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	Und	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	Und	5	R\$ 72,70	R\$ 363,50
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83ª (cf283a).	Und	30	R\$ 42,20	R\$ 1.266,00
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85ª (ce285a).	Und	30	R\$ 77,50	R\$ 2.325,00
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLTd116s, compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	Und	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn- 311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	Und	5	R\$ 41,90	R\$ 209,50
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 632,67	R\$ 1.265,34
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 620,60	R\$ 1.241,20
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 597,25	R\$ 1.194,50
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	Und	5	R\$ 39,30	R\$ 196,50

27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	Und	0	R\$ 2.815,67	R\$ 0,00
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: MI-2850	Und	5	R\$ 44,10	R\$ 220,50
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: Mlt-D111s	Und	10	R\$ 102,50	R\$ 1.025,00
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	Und	10	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca, Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	Und	2	R\$ 30,10	R\$ 60,20
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Und	2	R\$ 64,47	R\$ 128,94
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Und	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Und	2	R\$ 65,13	R\$ 130,26
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Und	5	R\$ 64,34	R\$ 321,70
TOTAL					R\$ 33.150,74

Quartel em Recife -PE, 28 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDMILSON LUIZ DA SILVA
 Data: 02/12/2024 10:46:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMILSON LUIZ DA SILVA – Cap R1
 Chefe do Almoxarifado do(a) 4º BPE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, 4º Batalhão de Polícia do Exército.



Documento assinado digitalmente

FILIPE TADEU CAMPOS

Data: 02/12/2024 13:28:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FILIPE TADEU CAMPOS - Maj
Fiscal Administrativo / 4º BPE

6. Despacho do Ordenador de Despesas/ Comandante

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 28 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR

Data: 02/12/2024 13:42:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR – Ten Cel
Comandante / 4º BPE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEC
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5º CTA	
Responsável pela Demanda: CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST	
E-mail: chsecarmsup@5cta.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6591
Objeto da futura contratação: Aquisição de toner e cartuchos. IRP 35/2024 160225 – B ADM CURADO	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes nas diversas Organizações Militares do GCALC da 7ª RM, necessidades estas que coincidiram com a demanda do 5º CTA.

1.2 A justificativa se pauta para possibilitar as diversas atividades da Seção de Comunicação Social do 5º CTA.

2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA

Conforme o Termo de Manifestação de Interesse.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo previsto no edital para entrega do material.

Nome: **CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST**

Telefone: **(81) 2129-6591**

E-mail: **chsecarmsup@5cta.eb.mil.br**

Recife, 03 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANDRE GURGEL ALVES

Data: 03/12/2024 09:35:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST

Chefe da Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5º CTA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D / 4 - 1978)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners (GCALC/7)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 5º CTA NA **IRP nº 35/2024** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de Cartuchos e Toners**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 5º CTA.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço do **5º CTA - Rodovia BR 232 - Km 06, s/n - Curado, Recife - PE, 50950-000**, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares,


constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	0	R\$ 44,03	
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	0	R\$ 30,00	
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	0	R\$ 44,50	
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und	0	R\$ 38,36	
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	Und	0	R\$ 52,50	
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 preto (cz103ab).	Und	0	R\$ 57,50	
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	Und	0	R\$ 63,56	
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	Und	0	R\$ 62,16	
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	Und	0	R\$ 346,25	
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	Und	0	R\$ 580,00	
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	Und	0	R\$ 495,00	
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o	Und	0	R\$ 560,00	

	fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a)."				
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	Und	0	R\$ 520,00	
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	Und	10	R\$ 72,70	R\$ 727,00
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83 ^a (cf283a).	Und	0	R\$ 42,20	
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85 ^a (ce285a).	Und	10	R\$ 77,50	R\$ 775,00
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, reconicionados, recarregados ou falsificados, referência MLTd116s, compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	Und	0	R\$ 56,00	
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn- 311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	0	R\$ 68,00	
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	Und	0	R\$ 41,90	
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 632,67	
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 610,00	
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 610,00	
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 615,00	
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 620,60	
25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 597,25	

26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	Und	0	R\$ 39,30	
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	Und	0	R\$ 2.815,67	
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: MI-2850	Und	0	R\$ 44,10	
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: Mlt-D111s	Und	0	R\$ 102,50	
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 220,00	
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 Ml	Und	10	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca, Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	Und	0	R\$ 30,10	
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Und	0	R\$ 64,47	
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Und	0	R\$ 52,80	
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Und	0	R\$ 65,13	
36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Und	0	R\$ 64,34	
TOTAL					


Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES**
 Data: 03/12/2024 09:35:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – S Ten
 Chefe da Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5° CTA

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 5º CTA.


Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO MILTON DE FREITAS JUNIOR
Data: 03/12/2024 11:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MILTON DE FREITAS JÚNIOR - 1º Ten
Resp p/ Fiscal Administrativo do 5º CTA

6. Despacho do Chefe do 5º CTA

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ FERNANDO COUTO LEITE
Data: 04/12/2024 10:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO COUTO LEITE - Cel
Chefe do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEC
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

Órgão: 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5º CTA	
Responsável pela Demanda: CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST	
E-mail: chsecarmsup@5cta.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6591
Objeto da futura contratação: Aquisição de toner e cartuchos. IRP 35/2024 160225 – B ADM CURADO	

I - Necessidade da contratação (pela unidade requisitante da contratação):

- a) O presente estudo trata da realização de procedimento licitatório para Aquisição de toner e cartuchos para as organizações militares da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, tendo como foco a demonstração e justificativa das necessidades do 5º Centro de Telemática de Área.
- b) Justifica-se a aquisição, com a finalidade de atender as necessidades gráficas em diversas atividades realizadas pela Organização Militar.

II - Referência aos instrumentos de planejamento do Exército Brasileiro:

- a) Não existe um Plano Anual de Contratação, conforme, IN 58/2022 para os bens a serem adquiridos.

III - Requisitos da contratação:

- a) Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como a habilitação exigida na Lei nº 14.133:

Art.62 A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I – Jurídica;*
II – Técnica;
III – Fiscal, social e trabalhista;
IV – Econômico-financeira;

IV - Estimativa das quantidades:

a) Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 5º Centro de Telemática de Área levando em consideração a necessidade e alinhada a expectativa de um possível recebimento de recurso para ser utilizado na finalidade em questão.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

a) O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória. Foi considerada a totalidade dos bens existentes e planejamento daqueles que serão necessários, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da contratação, permitindo, de forma clara e objetiva, obter os resultados e benefícios para o 5º CTA (participante através da UASG da Base Administrativa do Curado), o próprio órgão gerenciador e demais unidades participantes da licitação.

b) O que se busca é a racionalização administrativa e o bom uso dos recursos públicos com eficiência e eficácia, com lisura e transparência no processo administrativo.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) Foram utilizados os parâmetros da Instrução Normativa 65/2021, que disciplina a ornamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

VII - Descrição da solução como um todo:

a) Aquisição de toner e cartuchos para as organizações militares da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, tendo como foco a demonstração e justificativa das necessidades do 5º Centro de Telemática de Área

b) Toda contratação se dará a luz do Termo de Referência da licitação ora tratada.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

a) Em regra, conforme art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser parceladas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) O investimento na aquisição dos materiais licitação é importante visando o apoio a diversas atividades administrativas.

b) Com a contratação pleiteada serão vários os ganhos, pois através do procedimento licitatório, será possível adquirir os materiais abaixo do valor mercado devido a disputa no certame e também por se tratar de uma compra centralizada, com quantidades consideráveis.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

a) Pelas características da contratação, o 5º Centro de Telemática de Área não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico, pois as possíveis contratações levarão em consideração o local onde será instalado o mobiliário.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

a) Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação para fornecimento dos materiais em pauta, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Nome: **CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST**

Telefone: **(81) 2129-6591**

E-mail: **chsecarmsup@5cta.eb.mil.br**

Recife, 03 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES

Data: 03/12/2024 09:35:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST

Chefe da Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão: 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5º CTA	
Responsável pela Demanda: CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST	
E-mail: chsecarmsup@5cta.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6591
Objeto da futura contratação: Aquisição de toner e cartuchos. IRP 35/2024 160225 – B ADM CURADO	

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, junto a revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente para aquisição dos materiais			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Entrega de materiais de forma que não atendem a exata necessidade/expectativa do 5º CTA.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão da descrição detalhada de cada item.		Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Incluir serviços não especificados nas próximas licitações referentes ao objeto para maior abrangência das necessidades.		Seção de Aquisições e Contratos	

Risco 03 – Demanda equivocada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
<ul style="list-style-type: none"> – Falta de planejamento do requisitante, e – Erro na solicitação da demanda – Erro na confecção da arte 			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências as necessidades da OM		Divisão Administrativa, Comunicação Social	
Ação de Contingência		Responsável	
Adequar os quantitativos para próxima licitação referente ao objeto.		Divisão Administrativa, Comunicação Social	

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 01
	MÉDIA		RISCO 02/RISCO 03	RISCO 03
	BAIXA			RISCO 01

BAIXA

MÉDIA

ALTA

GRAVIDADE /IMPACTO

Nome: **CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST**

Telefone: **(81) 2129-6591**

E-mail: chsecarmsup@5cta.eb.mil.br

Recife, 03 de Dezembro de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES
Data: 03/12/2024 09:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – ST
Chefe da Seção de Armazenamento, Triagem e Suprimento do 5º CTA



**MINISTÉRIO DA
DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO DCT -
CITEX
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 35/2024 – 160225 B ADM CURADO

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP Nº 35/2024 – 160225 B ADM CURADO com base no inciso I do art. 8 do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual aquisição de toner e cartuchos para atender as demandas do 5º Centro de Telemática de Área e demais OM participantes.

Recife-PE, 03 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO COUTO LEITE
Data: 04/12/2024 10:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO COUTO LEITE - Cel
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: aquisição de cartuchos e toners para o 5º Centro de Telemática de Área.


Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Tinta preta - compatível com modelo btd60bk para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und		
2	tinta amarela - compatível com modelo bt5001y para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und		
3	tinta ciano - compatível com modelo bt5001c para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und		
4	tinta magenta - compatível com modelo bt5001m para impressora brother modelo DCP t420 w-v, frasco de 108ml.	Und		
5	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662 colorido (cz104ab).	Und		
6	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 662	Und		

	preto (cz103ab).			
7	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 colorido (f6v28ab).	Und		
8	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 664 preto (f6v29ab).	Und		
9	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 amarelo 130ml (c9373a).	Und		
10	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 cinza 130ml (c9374a).	Und		
11	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 ciano 130ml (c9371a).	Und		
12	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 magenta 130ml (c9372a)."	Und		
13	cartucho de tinta, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 72 photo black 130ml (c9370a).	Und		
14	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 12a (q2612a).	Und	10	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades, e histórico de consumo, visando a manutenção da vida vegetativa da OM.
15	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não	Und		

	sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 83 ^a (cf283a).			
16	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência hp 85 ^a (ce285a).	Und	10	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades, e histórico de consumo, visando a manutenção da vida vegetativa da OM.
17	cartucho de toner, original ou compatível de primeiro uso, não sendo admitido o fornecimento de suprimentos remanufaturados, recondicionados, recarregados ou falsificados, referência MLTd116s, compatível com impressora samsung xpress m2885 fw.	Und		
18	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-311bk , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und		
19	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-450 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	Und		
20	433128 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p19a , Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original	Und		
21	433130 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p20a, CorTinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original	Und		
22	433132 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p21a, CorTinta: Amarela, Tipo Cartucho: Original	Und		
23	434029 - Cartucho Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p22a, CorTinta: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und		
24	433131 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p23a, CorTinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	Und		

25	433129 - Tinta Impressora Hp Referência Cartucho: B3p24a, CorTinta: Cinza , Tipo Cartucho: Original	Und		
26	460445 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T504120al	Und		
27	433919 - Cabeçote Impressora Referência Cartucho: B3p06a, Tipo Impressora: Hp Plotter, Tipo Cartucho: Original.	Und		
28	439761 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: MI-2850	Und		
29	433882 - Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1,: Mlt-D111s	Und		
30	617837 - Cartucho Toner Referência Cartucho: TI-5120x, Referência Impressora: Pantum Bm5100fdw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Und		
31	464978 - Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	Und	10	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades, e histórico de consumo, visando a manutenção da vida vegetativa da OM.
32	332690 - Fita Adesiva Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Branca, Aplicação: Rotulador Brother Pt-100/Pt-110/Pt-85	Und		
33	444088 - Tinta Impressora Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh56a	Und		
34	444087 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822 , Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh54a	Und		
35	444086 - Tinta Impressora Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 52 Moh55a	Und		

36	444085 - Tinta Impressora Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Deskjet 5822, Carga: Tubo, Características Adicionais: Gt 51 Moh57a	Und		
----	--	-----	--	--

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ANDRE GURGEL ALVES**
 Data: 03/12/2024 09:35:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – S Ten
 Chefe do Almojarifado do 5º CTA

1. Memória de Cálculo de Interesse em IRP 35/2024 – UASG 160225 5/5



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners (GCALC/7)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO NA IRP nº 35/2024 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de Cartuchos e Toners**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º CGCFEx.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local da entrega dos materiais será: 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (UASG 160189), Av. João de Barros Nº 711 - Boa Vista - Recife PE, CEP 50.100.020, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.